

**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E OITO DE ABRIL DE 2020**

-----No dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/ANO 2021-----

2.3 – PEDRO TIAGO REIS BARATA/PETIÇÃO PELA ALTERAÇÃO PROFUNDA DOS TARIFÁRIOS DA APIN/SAÍDA DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----

2.4 – ÁLVARO MATOS BANDEIRA & FILHOS, LDA/PROPOSTA PARA EXPLORAÇÃO DE DUAS PARCELAS EM CARVALHINHA-----

2.5 – APIN/ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO/RATIFICAÇÃO-----

2.6 – APIN/TARIFÁRIO SOCIAL/COVID-19/RATIFICAÇÃO-----

2.7 – PROCESSO 2019/500.10.408/1/AUTO DE VISTORIA-----

2.8 – OBRAS PARTICULARES/FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA ANTÃO-----

2.9 – LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RETIFICAÇÃO-----

2.10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2019-----

2.11 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2019/DOCUMENTO PRELIMINAR-----

2.12 – 7ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020/RATIFICAÇÃO-----

2.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que a Câmara Municipal está a trabalhar junto da CIM RC para que o projeto da Praia Fluvial do Sinhel possa ser incorporado naquilo que chamamos de Pacto, pelo que a senhora Chefe da DGUPA está a trabalhar no sentido de que a argumentação desta candidatura seja o mais fundamentada possível para que a sua pessoa a possa defender em sede de Conselho Intermunicipal. Referiu que a justificação considerou a valorização dos recursos hídricos, bem como o potencial natural do nosso concelho e a questão da integração na Rede Natura 2000, tendo sido incluída na mesma todas as zonas verdes ao longo do Sinhel, percursos pedestres, património histórico como a recuperação de moinhos e azenhas, para que o investimento não seja uma ato isolado, mas que seja uma complementaridade do que já existe e daquilo que no futuro possa ser feito com a ligação às unidades de restauração, alojamento local, rede de aldeias do xisto, sendo estes alguns itens que apresentámos na proposta.-----

-----Referiu que a fundamentação refere a que esta obra tem associado um empréstimo bancário de 250.000,00€, pelo que outros investimentos associados a este projeto deve o montante ser disponibilizado do orçamento municipal, realçando que temos sempre um orçamento com grandes constrangimentos pelo que para se dispor de um valor para se concluir esta obra obviamente que o mesmo irá faltar em outras rubricas se depois atentarmos a outras despesas com as quais não contávamos, sendo exemplo disso o investimento já realizado por causa da Pandemia. Neste sentido, referiu ainda que nesta proposta de integração de investimento no Pacto também foi incluído um valor para aquisição de equipamento.-----

-----Referiu que, num outro momento, teremos que efetuar um outro investimento, estando a Junta de Freguesia sensibilizada para o trabalho que tem de ser realizado no futuro. Referiu ainda, que a empreitada está a decorrer dentro da normalidade, porém esta mesma obra não prevê qualquer investimento na área do equipamento para a infraestrutura que acolherá o Bar/Restaurante, pelo que, conforme mencionou em anterior reunião, já solicitou a um empresário Goicense para que se estiver interessado apresentar orçamento para apetrechamento desta infraestrutura.-----

-----Para concluir este assunto, referiu que a proposta de alteração ao Pacto é votada em sede da CIM RC, mas posteriormente será submetida à apreciação da CCDRC, porém entende que o assunto está bem encaminhado sendo que havendo disponibilidade financeira não existe nenhum motivo para não ser viabilizado. Sendo que a disponibilidade incide sobretudo com o fundamento apresentado e a natureza do investimento.-----

-----Prosseguiu, referindo que anualmente a DGEstE apresenta uma proposta de Rede Escolar, tendo sido rececionada a proposta para o ano de 2020/2021, tendo que a Câmara Municipal se pronunciar sobre a mesma até ao dia 30.04.20. Referiu que nunca foi tomada uma decisão relativamente à proposta da rede escolar em cada ano letivo divergente daquela que é sugerida pela direção do Agrupamento de Escolas de Góis, sendo que também no presente ano não irá ser diferente. A proposta que nos foi apresentada é para manter o funcionamento da sede do Agrupamento, Jardim de Infância e 1º CEB de Vila Nova do Ceira, sendo proposto o encerramento do Jardim de Infância de Ponte do Sótão, não sabendo se se trata de um equívoco porquanto este estabelecimento de ensino já se encontra encerrado, bem como o encerramento do Centro Escolar da Freguesia de Alvares. Referiu que é obvio que a Câmara Municipal não irá concordar com a proposta apresentada, sendo que irá ser proposto manter em funcionamento a rede escolar do ano letivo em curso. Referiu que como é do conhecimento de todos no Centro Escolar da Freguesia de Alvares tivemos pela primeira vez o funcionamento de um Jardim de Infância da rede pública, foi uma conquista que muito se orgulha, pelo que reiterou as suas palavras que a proposta é manter em

funcionamento todos os estabelecimentos de ensino do presente ano letivo. -----

-----Relativamente à época balnear referiu que o Ministério do Ambiente e a APA estão a produzir um o manual de procedimentos sobre o acesso às praias na época balnear, no contexto da pandemia de COVID-19, aguardando-se a divulgação do mesmo. Referiu que a Câmara Municipal lançou o procedimento concursal para recrutamento de nadadores salvadores o qual ficou deserto, sendo que irá ser lançado novo procedimento concursal, prevendo que o resultado seja o mesmo, uma vez que com as piscinas encerradas quem desejar renovar o certificado ou tirar curso de nadador salvador não o poderá fazer. Neste sentido, referiu esperar que também possa haver algumas medidas extraordinárias tendo em conta a atual situação do país, pelo que espera que no manual de procedimentos sobre o acesso às praias na época balnear seja criada uma figura de controlo do movimento de pessoas nas praias fluviais. Referiu que se houver a obrigatoriedade da existência de três nadadores salvadores por praia fluvial e caso não haja o número suficiente naturalmente haverá muita dificuldade em responder a esta exigência. -----

-----Relativamente à aquisição de equipamento e outro material no âmbito do COVID-19 referiu que a Câmara Municipal procedeu à aquisição de 500 testes para serem testados em grupos específicos, nomeadamente, trabalhadores das IPSS's, Bombeiros Voluntários, Agentes da GNR, Carteiros. Referiu que as Direções das IPSS's entenderem que os testes poderão ser aplicados em alguns utentes a Câmara Municipal estará disponível para esse efeito. Referiu que os testes ainda não foram aplicados, porquanto há uma metodologia própria, pelo que se aguarda indicações do senhor Delegado de Saúde, bem como do Coordenador Interino do Centro de Saúde. Referiu a existência de um protocolo celebrado com a ARSC o qual indica quais as funções que foram atribuídas a cada instituição pelo que no que concerne à aplicação dos testes cabe a cada unidade de saúde local, pelo que aguarda indicações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que questionou sobre o ponto de situação do processo judicial contra a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra relativamente ao não cumprimento

do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra.-----

-----No âmbito da Pandemia que atualmente se vive e nas medidas impostas pelo governo relativamente ao funcionamento dos serviços públicos, questionou de qual a metodologia de funcionamento dos serviços da Câmara Municipal, nomeadamente do que respeita ao exercício de funções dos trabalhadores.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz reiterando as suas palavras relativamente à necessidade de higienização dos contentores de resíduos sólidos em virtude de entender que deve ser este serviço priorizado face à situação que se vive. Quanto ao encerramento dos cemitérios da responsabilidade da Câmara Municipal referiu ter sido interpelada por alguns munícipes porquanto um órgão de comunicação social publicou uma nota de que os cemitérios municipais estariam encerrados, informando a sua pessoa que o despacho exarado pela senhora Presidente da Câmara Municipal não fazia referência a tal facto, pelo que solicitou informação sobre este assunto. Quanto à celebração do 46º Aniversário do 25 de abril felicitou a senhora Presidente pela sensatez que teve em não comemorar publicamente esta efeméride, uma vez que a atual situação do país restringiu o número pessoas em alguns atos, sendo exemplo disso o número limitado de acompanhantes num funeral. Contudo, essa restrição não foi cumprida aquando a comemoração na Assembleia da República do 25 de abril, denominando esta ação de “olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço”. Entende que a Assembleia da República devia ter dado o exemplo a todos os portugueses e fazer o mesmo que pede, recomenda e obriga. Naturalmente que sabemos que o 25 de abril é para todos nós um dia muito importante, porém com respeito aos valores pelos quais esta data é comemorada, a democracia que encerra a igualdade e a liberdade, nesse mesmo dia os senhores deputados deveriam ter praticado esses mesmos valores.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio questionando se os projetos vencedores do Orçamento Participativo/Ano 2020 já se encontram executados, ou, caso não o estejam, quando é que se prevê a execução dos mesmos. ----

-----Quanto à APIN, referiu que no âmbito dos projetos apresentados pela Câmara Municipal é do conhecimento de todos que um dos mesmos foi objeto de aprovação, o saneamento da Ponte do Sótão, pelo que questionou se além do referido existem mais projetos aprovados ou se, se perspetiva a sua aprovação. -----

----Quanto à limpeza dos espaços verdes referiu que dentro da vila seria importante proceder-se à limpeza sobretudo dos espaços de lazer, uma vez que, brevemente, as pessoas poderão usufruir dos mesmos ainda que tenham que cumprir as recomendações impostas, sendo exemplo disso o Parque do Cerejal.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que o jornal “O Varzeense” recentemente publicou um artigo de opinião sobre a APIN subscrito por um eleitor goiense, o qual não corresponde à verdade. Entende que o mesmo objetiva animar a hostilidade contra uma empresa que infelizmente não necessita disso porque ela já a teria criado quando os serviços que presta se iniciaram. Referiu que esse mesmo artigo confunde uma empresa pública com uma empresa local sobretudo a nível do estatuto remuneratório. Face ao que mencionou referiu que desejava corrigir publicamente esta notícia pelo que irá escrever um texto sobre o assunto e solicitar a sua publicação no mesmo jornal no sentido de informar corretamente a situação.-----

-----A senhora Presidente referiu ficar incomodada com os valores pouco éticos os quais fazem muito mal à nossa humanidade e alguns que celebram o abril, em cada ano, valia mais não o fazerem. Referiu não corresponder à verdade o que foi publicado no artigo no Varzeense, considerando haver algumas palavras que poderão ter como intenção a Presidente da Câmara, tendo o senhor Vice-Presidente se pronunciado sobre o artigo à sua pessoa e mencionado que iria proceder à respetiva resposta. -----

-----Relativamente ao funcionamento dos serviços municipais referiu ter efetuado um despacho o qual terminou no dia 18.04.2020, pelo que no dia 20.04.2020 não havendo um outro despacho, salvo as pessoas que solicitaram o teletrabalho, todas as outras que estavam a praticar um regime em alternância tinham que se apresentar ao trabalho. Referiu que houve serviços que antes do término do despacho solicitaram qual a metodologia que iria ser posta em prática a partir do dia 20.04.2020, tendo apresentado

como exemplo a Residência de Estudantes, tendo a sua pessoa sugerido o exercício de funções em horário contínuo em duas Equipas, prática que está ser levada a efeito pelos serviços de água, tendo sido dada flexibilidade aos Encarregados para fazerem a gestão do pessoal que coordenam. Referiu que no serviço de Recursos Humanos estão a efetuar jornada contínua, sendo que quando dois trabalhadores estão em teletrabalho os outros estão no serviço, estando também os serviços de Contabilidade e Expediente coordenados. Referiu que a partir do dia 04.05.2020 tudo irá mudar não somente aquela que irá ser a orientação nacional uma vez vamos deixar de estar em estado de emergência para passar a estado de calamidade. Porém, dentro da Câmara Municipal há situações que vão ter que ser alteradas, referiu que no computo geral há quem cumpra o teletrabalho, mas há uma margem significativa que é uma falácia, porquanto é necessário a apresentação de um relatório semanal e alguns trabalhadores não o estão a fazer. Pelo que exorta para quem tem responsabilidades para que esteja atento a estas situações nomeadamente o senhor Vice-Presidente e a senhora chefe da DGUPA, sendo a DAG da sua responsabilidade a par com o Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico. Referiu que tem estado a acompanhar para saber até onde as pessoas são capazes de ir com as inverdades, uma vez que se tem de reportar o trabalho que se está a fazer, sendo que se as pessoas não reúnem as condições ou não têm tarefas que se adequem ao teletrabalho têm de gozar de honestidade e informar da impossibilidade do exercício das suas tarefas em regime de teletrabalho, como foi o caso de alguns trabalhadores que foram reafectados a outros serviços. Referiu que muitos trabalhadores em regime de teletrabalho apenas estão a cumprir aqueles que são os seus objetivos no âmbito do SIADAP, porém referiu que aquando a avaliação não podemos olhar somente para a questão daqueles que foram os objetivos do SIADAP também terá de ser valorizado quem deu o seu melhor em tempos de Pandemia, uma vez que nem todos conseguiram estar a trabalhar para os objetivos pessoais. -----

-----Relativamente ao processo judicial contra a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra relativamente ao não cumprimento do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra referiu que

presentemente não tem informação atualizada e detalhada sobre o mesmo pelo que oportunamente prestará os devidos esclarecimentos.-----

-----Relativamente à limpeza de contentores de resíduos sólidos referiu ter dado indicação para solicitar orçamento para o efeito pelo que aguarda que os serviços lhe comuniquem o ponto de situação da sua indicação. Relativamente à questão dos cemitérios municipais referiu que efetivamente estes não estão encerrados, havendo algumas restrições de acordo com as medidas governamentais. Relativamente às comemorações do 25 de abril referiu que face a atual situação que se vive não se pôde comemorar esta efeméride nos moldes dos anteriores anos, porém referiu que efetivamente sentiu um grande vazio pelo que se poderia ter equacionado atempadamente a hipótese desta data ser celebrada de uma outra forma. Na pessoa da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, Presidente da CPCJ de Góis, dirigiu as suas felicitações pelos cartazes comemorativos da Prevenção dos Maus Tratos na Infância.-----

-----Relativamente aos projetos apresentados pelo Município de Góis à APIN foram apresentadas as infraestruturas e saneamento básico, esgotos domésticos e águas pluviais em Ponte do sótão, Albergaria, Conhais, Alegria e Pontão do Seladinho; Melhoria da qualidade de água fornecida ao subsistema do abastecimento de Góis e Melhoria da qualidade de água fornecida ao subsistema do abastecimento de Cabreira, sendo exigido algum grau de maturidade destes projetos, sendo que em termos de projeto o que estava mais adiantado era efetivamente o de Ponte do Sótão, tendo para o efeito prestado esclarecimentos do que implicou a sua aprovação. Acrescentou, que o que foi informado foi aquando a abertura de um outro Aviso a Câmara Municipal poderia apresentar novos investimentos.-----

-----Relativamente à limpeza de alguns espaços verdes referiu comungar com as palavras do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio realçando que os serviços afetos a esta área têm de ter uma outra dinâmica pelo que irá renovar as suas indicações para que haja uma outra coordenação dos serviços. Relativamente aos projetos vencedores do Orçamento Participativo 2020 deu a palavra ao senhor Vice-Presidente

para se pronunciar.-----

-----Sobre esta questão o senhor Vice-Presidente referiu que um dos projetos era a construção de uma piscina infantil para a Praia Fluvial das Canaveias, tendo-se concluído que o valor associado a este projeto efetivamente ultrapassa a quantia proposta no proposta do Orçamento Participativo apresentado, porquanto não foi apresentado para o efeito qualquer projeto para a sua implementação, mas sim apenas o orçamento de uma piscina de enterrar, cujo valor se integra no valor.-----

-----A senhora Presidente referiu que em reunião mencionou que o valor de vinte mil euros não suportava toda a despesa com a implementação de uma piscina tendo a senhora Chefe da DGUPA garantido que esse valor suportava o investimento, sendo que no que diz respeito a este projeto ainda não lhe foi reportada qualquer informação. -----

-----Dada a palavra o senhor Vice-Presidente referiu que presentemente a DGUPA se debate com muito trabalho e menos recursos humanos, porquanto temos um Técnico que se encontra em baixa médica, havendo um trabalho excessivo ao nível de candidaturas sendo exemplo disso o projeto para o jardim de infância de Vila Nova do Ceira, a ciclovia, a proposta de requalificação dos arruamentos de acesso à Igreja Matriz de Góis no âmbito do montante sobranço do PAMUS, o problema existente no acesso à localidade de Corterredor, bem como o apoio às segundadas habitações no âmbito dos incêndios do ano de 2017. Neste sentido, referiu que a DGUPA necessita de ter mais um Técnico na área de Engenharia Civil, sendo que a senhora Chefe da DGUPA tem um trabalho acrescido não se podendo dedicar somente um assunto, pelo que internamente estamos com dificuldade em atender, simultaneamente, a um conjunto de trabalhos para cumprimento de prazos. Referiu que também há uma problemática relativa à definição da zona de caça e pesca estando a ser elaborados dossiers para que sejam objeto de decisão superior para que se tome uma posição relativamente a estes dois assuntos.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à zona de caça e pesca não tem conhecimento dos procedimentos que estão a ser tomados nessa área, salientando que a par com estes assuntos ainda não lhe foi comunicado do ponto de situação para que o Parque da Monteiro possa abrir as portas publicamente.-----

-----Sobre a questão do Parque da Monteiro o senhor Vice-Presidente referiu que se trata de um processo complexo uma vez que em termos de legalização, certificação e licenciamento foram todos os procedimentos tomados junto da Direção Geral de Veterinária, tendo sido sempre os Técnicos desta entidade que se deslocaram ao local para as auditorias e vistorias necessárias. Contudo, quando o processo estava em fase de conclusão surgiu um conflito de competência entre a DGV e o ICNF, i.e., o ICNF entende que é a entidade que tem autoridade para licenciar e emitir o respetivo alvará, sendo estranho porquanto estas duas entidades somente chegam a esta conclusão quando julgávamos que o processo estaria encerrado, sendo de facto estes constrangimentos que condicionam a abertura deste equipamento. -----

-----Relativamente à zona de caça municipal referiu que quando a mesma foi criada tínhamos vários clubes de caçadores facto que neste momento não se verifica, pelo que o leva a questionar se valerá a pena este investimento.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Técnica Helena Pedruco deveria ter proposto superiormente uma reunião com a DGV e o ICNF para que este processo se conclua definitivamente. Quanto à questão da Caça e da Pesca referiu que no concelho de Góis sempre houve clubes os quais presentemente poderão estar inativos, pelo que deve ser feito um trabalho de promover a sua reativação, salientando que faz todo o sentido manter as zonas de caça e de pesca existentes.-----

-----Terminou a sua intervenção dando conhecimento que na sequência do convite formulado pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a Ação 3.17.1 - "Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência do género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas", o Município de Góis, conjuntamente com os Municípios de Arganil, Tábua e Oliveira do Hospital, integrou a candidatura denominada de Candidatura Beira Serra - Sim à Igualdade, Não à Violência! -----

-----Mais deu conhecimento da aprovação da Candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Góis à iniciativa Gulbenkian Cuida, através da Fundação Calouste Gulbenkian do projeto "Existe um lugar onde pode viver de forma feliz, a sua própria casa", pelo que

dirigiu as suas felicitações na Pessoa do senhor Provedor a todos quantos deram o seu contributo nesta candidatura.-----

-----Por último, deu conhecimento que no dia de hoje comemora-se o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, subordinado no presente ano ao tema “Travar a pandemia; a segurança e saúde no trabalho pode salvar vidas,” tendo a Câmara Municipal comemorado com uma singela publicação alusiva à data no Facebook.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de abril do ano de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/ANO 2021 – Foi presente a informação nº 2207, datada de 23.04.2020, relativamente ao Orçamento Participativo para o Ano de 2021.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que todo o processo decorra através da Plataforma Eletrónica, nas seguintes datas: -----

-----a) De 1 a 10 de maio, informações *on-line* na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2021 e esclarecimento de dúvidas, através do correio eletrónico, período equivalente às sessões informativas; -----

-----b) De 11 a 20 de maio, apresentação das propostas, exclusivamente, na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2021, período equivalente às sessões participativas; -----

-----c) De 21 a 23 de maio, análise preliminar das propostas apresentadas na plataforma eletrónica pela equipa técnica; -----

-----d) De 25 a 31 de maio, votação das propostas submetidas em cada um dos orçamentos participativos (OPG e OPJ).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.3 – PEDRO TIAGO REIS BARATA/PETIÇÃO PELA ALTERAÇÃO PROFUNDA DOS TARIFÁRIOS DA APIN/SAÍDA DO MUNICÍPIO DE GÓIS – A senhora Presidente informou

o Executivo que foi rececionada na Câmara Municipal por parte do senhor Pedro Tiago Reis Barata, de Góis, um abaixo assinado de consumidores de água do concelho de Góis, intitulado revisão profunda dos tarifários aplicados pela APIN/ saída do Município de Góis daquela empresa caso o mesmo não seja conseguido, tecendo alguns considerandos sobre a matéria, conforme documento facultado ao Executivo. Referiu ter agendado o assunto única e simplesmente para conhecimento do Executivo bem como para informar que solicitou ao senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, que emitisse um parecer jurídico sobre quais os procedimentos legais que a Câmara Municipal terá que tomar relativamente à referida petição. -----

-----Referiu que o senhor Consultor Jurídico está acompanhar todo o processo para se pronunciar sobre as consequências de uma eventual saída da APIN, lembrando que também a APIN solicitou a um escritório de advogados que fizesse um estudo rigoroso de quais as consequências da saída de um Município. Referiu ser seu entendimento que se deve aguardar o resultado desse estudo para que possamos tomar uma posição.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que efetivamente se deve aguardar tanto pelo parecer do senhor Dr. Pedro Pereira Alves, como pelo estudo que a APIN solicitou para que com base nos mesmos possamo-nos pronunciar e tomar uma posição. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo comungar coma posição tomada pela senhora Presidente de solicitar um parecer jurídico para que se tenha conhecimento dos procedimentos que terão de ser tomados relativamente à petição apresentada. Relativamente ao parecer anteriormente solicitado entende que a resposta deve ser célere porquanto se trata de um assunto que merece uma tomada de posição da Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que já tinha conhecimento da presente petição porquanto a mesma lhe foi remetida via correio eletrónico, pelo que tomou como posição não falar sobre o assunto, porquanto o mesmo teve somente o despacho para a reunião da Câmara Municipal e não se fez acompanhar

nem com informação sobre a matéria, nem com qualquer tipo de proposta, pelo que entendeu que o assunto seria apenas para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – ÁLVARO MATOS BANDEIRA & FILHOS, LDA/PROPOSTA PARA EXPLORAÇÃO DE DUAS PARCELAS EM CARVALHINHA – A senhora Presidente sobre o presente assunto em

análise apraz-lhe mencionar o seu desagrado pelo facto de a entidade que gere ter sido a última a tomar conhecimento da proposta apresentada pela empresa, porquanto os senhores Vereadores da oposição receberam na véspera, por mail, a proposta tendo a mesma sido objeto de intervenção, desconhecendo totalmente a sua pessoa do que é que se estava a falar, uma vez que a proposta deu entrada no dia em que decorreu a reunião da Câmara Municipal na qual os senhores Vereadores se pronunciaram sobre esta.-----

-----Quanto à proposta referiu a sua satisfação da existência no concelho de empresários com motivação, capacidade, vontade de investir e pró ativos tendo para o efeito já dado provas. Referiu que efetivamente o processo Carvalhinha tem que merecer uma análise profunda e rigorosa porque se trata de um processo com alguma complexidade, salientando não incidindo em contratos, pois não existem quaisquer contratos celebrados, sendo que no prazo estabelecido foi informado que a Câmara Municipal não iria proceder à renovação de qualquer contrato. Referiu a existência do compromisso com a empresa Lusiaves, processo que se está a tornar moroso devido a fatores externos à Câmara Municipal, pelo que já questionou a Lusiaves sobre o ponto de situação do processo, sendo que mantêm vontade de concretizar o investimento, porém o discurso não corresponde à prática. É um facto que também não pode informar de qual o ponto de situação deste processo, sendo que face à atual situação que se vive pode o mesmo não ter o desenvolvimento que merece sendo que irá tomar démarches junto da empresa para apresentem as devidas justificações sobre o desenvolvimento do mesmo. Referiu que teve a oportunidade de informar o senhor Dr. Nuno Maurício, Adjunto do Presidente da Lusiaves, que a Câmara Municipal tinha várias propostas para rentabilizar esta propriedade não somente ao nível de empresas locais, mas também empresas nacionais.

-----Referiu que uma entrada de meios financeiros para a Câmara Municipal se constitui como uma receita, porém um possível arrendamento do espaço terá que ser analisado e objeto de procedimento concursal.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia sobre o processo da Lusiaves informou que o que está em falta é o estudo do impacto ambiental, tendo a empresa, na passada semana, solicitado que a Câmara Municipal tomasse as devidas diligências para que se agendasse reunião com a CCDRC para se ter conhecimento dos obstáculos que estão a condicionar o desenvolvimento do processo de impacto ambiental para que este seja concluído, pelo que se aguarda o agendamento da reunião. -----

-----Sobre a presente proposta, referiu não se poder pronunciar sobre a mesma porquanto, neste momento, está a decorrer o processo relativo à Lusiaves, ainda com os condicionantes que se têm verificado, tendo a sua pessoa questionado diretamente se na sequência dos entraves que se têm verificado no decorrer de todo este processo se a Câmara Municipal pode continuar a acalantar a esperança deste investimento ser realizado, tendo obtido como resposta ser intenção da empresa cumprir com o acordo.-

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que abordou o assunto na última reunião da Câmara Municipal simplesmente pelo facto de o mesmo ter sido encaminhado à sua pessoa desconhecendo que o mesmo não seria do conhecimento da senhora Presidente. Referiu tratar-se de uma proposta que se pode constituir numa receita para o município, tendo no uso da palavra sugerido que se elaborasse um dossier sobre tudo o que é inerente à Carvalhinha para que a Câmara Municipal pudesse tomar uma posição sobre esta propriedade municipal. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que apenas se irá pronunciar sobre o facto da apresentação de propostas para exploração deste espaço uma vez que estas propostas se traduzem sempre numa mais valia para a Câmara Municipal. Referiu ser seu ponto de vista que não se pode avançar para a análise desta ou de outras propostas porquanto estamos condicionados com o compromisso com a Lusiaves, pelo que somente poderemos avançar com outro tipo de procedimento quando tivermos conhecimento se a Lusiaves irá implementar a unidade empresarial na

Carvalhinha. -----

-----A senhora Presidente informou que sobre a sugestão da senhora Vereadora de se elaborar um dossier sobre a Carvalhinha foi-lhe entregue um processo com alguma documentação sobre o mesmo para verificação, para que se possa instruir um dossier para que o senhor Consultor Jurídico se pronuncie sobre o mesmo. Terminou, referindo que irá dar uma resposta à proposta apresentada pela empresa apresentando para o efeito os devidos esclarecimentos sobre o que presentemente se está a passar relativamente à Carvalhinha.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – APIN/ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO/RATIFICAÇÃO – A senhora Presidente referiu que a APIN reuniu em Assembleia Geral no p.p. dia 21.04.2020, tendo estado presente na mesma, por videoconferência, o senhor Vice-Presidente pelo que lhe passou a palavra para se pronunciar sobre o assunto em questão, o qual foi debatido e deliberação nessa reunião.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a APIN aprovou uma nova estrutura tarifária para o ano de 2020 a qual objetiva a redução do impacto do custo dos serviços, tanto para os consumidores domésticos, como para os consumidores não domésticos, ou seja:-----

-----a) Tarifário Não Doméstico:-----

-----1 escalão: 0-10 – m³/mês – 1,1436€;-----

-----2 escalão: mais de 10 m³/mês – 1,7155€-----

-----b) Estado e outras pessoas coletivas de direito público:-----

-----1 escalão: 0-10 – m³/mês – 1,1436€;-----

-----2 escalão: mais de 10 m³/mês – 1,7155€-----

-----c) Tarifas fixas:-----

-----Social Doméstico:-----

-----Até 25 mm 0,00 €-----

-----d) Saneamento:-----

-----Tarifas volumétricas: A tarifa variável do saneamento correspondente à tarifa

variável média do abastecimento de água tendo por base um coeficiente de custo, face à tarifa do abastecimento de água de 0,6x, sendo o coeficiente da afluência à rede previsto para o saneamento de 70%. A aplicação dos dois coeficientes traduz-se pela aplicação de uma única tarifa variável de saneamento para todos os utilizadores do sistema, correspondente a 42% do valor apurado relativo à tarifa variável de abastecimento de água.

-----e) Resíduos Urbanos:

-----Tarifas variáveis:

-----a) Não Doméstico:

-----1º escalão: 0-10 m³ - 0,1634€;

-----2º escalão: mais de 10 m³ – 0,8169€.

-----Tarifa fixa: Calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função de utilizados.

-----a) Domésticos: Escalão único – 3,8802€;

-----b) Social Doméstico: Escalão único – 0,000€;

-----c) Não Doméstico: Escalão único – 5,0545€.

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que relativamente ao presente ponto e ao ponto seguinte, APIN/TARIFÁRIO SOCIAL/COVID-19/RATIFICAÇÃO, que vêm alicerçados em diversos documentos, que estão anexos, importa mencionar o seguinte:

-----Do documento sob a epígrafe – APIN/Deliberações da Assembleia Geral de 21.04.2020, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, consta resumidamente a seguinte proposta:

-----a) Que todos os Municípios, através de Deliberação da Câmara Municipal, solicitassem junto da APIN para diligenciar no sentido da reposição pelo Município de Penacova do impacto causado pela alteração da sua posição e consequentes perdas financeiras verificadas;

-----b) Que seja aprovado por cada Município o novo tarifário;

-----c) Que seja contratada uma empresa para execução e avaliação prevista na cláusula

28ª do Contrato de Gestão Delegada, devido à saída do Município de Penacova e de qualquer outro que o queira;-----

-----d) Que cada Município (através da Câmara Municipal) se pronuncie sobre a eventual definição de uma cláusula travão tendo em vista impedir que o aumento da faturação mensal ultrapasse determinado limite. Essa cláusula a ser definida terá que ser financiada em cada Município. -----

-----e) Solicitar à Autoridade Tributária informação sobre a controversa aplicação do IVA;-

-----f) Proceder à revisão integral do modelo de gestão para fazer face tanto à saída de Penacova como às alterações tarifárias, à otimização de custos, à revisão do plano de investimentos e às tarifas para os próximos 5 anos;-----

-----g) Aplicar as medidas de contingência COVID 19 aos meses de Fevereiro a Abril de 2020;-----

-----h) A situação do contrato de prestação de serviços durante o período transitório face à não aprovação pelo Município de Góis da proposta apresentada pela APIN, de que ficou de enviar uma resposta às questões suscitadas;-----

-----i) Do documento sobre a epígrafe TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ... NA DEFESA DA EQUIDADE E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS ATRAVÉS DA APIN, salienta-se:-----

-----1) A constituição da APIN na sequência de diretrizes governamentais e de entidades europeias e da aprovação por todos os Executivos Camarários e Assembleias Municipais que constituíram, a APIN;-----

-----2) Do cumprimento por parte da APIN dos requisitos das medidas propostas pelo PROGRAMA NACIONAL DE COESÃO TERRITORIAL – UNIDADE DE MISSÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO INTERIOR;-----

-----3) Do ponto 3.10 deste programa consagrar o dever de promover o desenvolvimento regional no âmbito dos sistemas multimunicipais, no aprofundamento de colaboração com os municípios ... de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e financeira dos sistemas municipais de abastecimento de água e drenagem de efluentes;-----

-----4) Do ponto 3.27 da mesma UMVI constar a recomendação no sentido de se

fomentar a anexação dos sistemas municipais de saneamento básico; -----

-----5) Que sempre por vontade dos municípios, a agregação é fundamental, e a aplicação dos fundos comunitários privilegiar esta agregação;-----

-----6) Que a APIN segue as diretrizes do Governo e da União Europeia no que concerne a este tipo de agregação, sob pena de os Municípios não poderem candidatar-se e aceder especificamente a estes fundos comunitários, e na urgência de efetuar investimentos na resolução de problemas adjacentes à distribuição de água em baixa e na manutenção e ampliação das redes de saneamento;-----

-----7) Que o objetivo da APIN visa aumentar a qualidade do serviço prestado;-----

-----8) Que a APIN, conforme consta do Contrato de Gestão Delegada, ao abrigo do disposto no artº 17º do DL 194/2009, de 20/08, visa alcançar as mais valias subjacentes à agregação dos sistemas, num regime exclusivamente público, de domínio a 100% pelas autarquias locais, cujos interesses públicos serão assim o seu propósito;-----

-----9) Que é realçada a cláusula 14ª do Contrato de Gestão Delegada, que estipula para os Municípios os poderes de definição dos grandes objetivos da Entidade Gestora, da aprovação dos tarifários dos serviços para os períodos vinculativos e ratificação das atualizações anuais, da modificação unilateral do Contrato desde que respeitado o seu âmbito e objeto, das autorizações de aumentos de capital social, da aplicação de sanções para o incumprimento dos objetivos e das metas definidas a emissão de ordens ou instruções relativamente à atividade delegada;-----

-----10) Efetuado o enquadramento, segue-se o esclarecimento sobre o aumento inicial do valor das faturas emitidas pela APIN, que resultou da aplicação da Lei de Finanças Locais e da necessidade de ajustamento dos tarifários às exigências da ERSAR, nomeadamente a sua sustentabilidade económica e financeira, cuja legislação prevê que estes devam garantir a recuperação de custos e assegurar a capacidade de investimento para expansão e reabilitação da rede, o que até então as tarifas praticadas pelos municípios aderentes não garantiam, não sendo de todo sustentáveis, provocando desequilíbrios orçamentais e inibições de investimento, o que não se optando pela agregação determinaria a inevitabilidade do aumento das tarifas dos municípios que

continuassem a operar isoladamente;-----

-----11) Neste contexto a APIN e os municípios que a integram, conscientes do impacto financeiro no orçamento das famílias e das empresas, tomaram as diligências necessárias junto do governo e da ERSAR, na defesa de tarifários mais equitativos e adequados à realidade sócio económica da região abrangida, com o intuito de minimizar os efeitos nefastos dos referidos aumentos, tendo-se obtido junto das referidas entidades a anuência para uma revisão tarifária com aplicação retroativa a 1 de janeiro de 2020, tanto para os consumidores domésticos, como para o comércio e indústria;-----

-----12) Que a constituição da empresa intermunicipal obedeceu à pronúncia da ERSAR legalmente obrigatória sobre a criação do sistema intermunicipal, modelo de gestão e respetivos contratos, bem como à aprovação do Tribunal de Contas;-----

-----12) Que a APIN procedeu a candidaturas em nome de todos os Municípios ao Aviso POSEUR 12-2017-05 E 12-2018-18;-----

-----13) Que a decisão de saída do Município de Penacova se considera extemporânea e que se a razão da saída tem relação com os tarifários aplicados, à data da decisão não apresentou qualquer contraproposta de alteração dos mesmos;-----

-----14) Pelo que se solicita seja deliberado que se diligencie que seja reposto, pelo município o impacto causado pela alteração da sua posição.-----

-----O senhor Vereador referiu que em relação ao exposto, tanto do documento elaborado pelo Sr. Vice-Presidente, que versa sobretudo do cumprimento da cláusula 28ª do Contrato de Gestão Delegada, que incide na reposição por parte do Município de Penacova do impacto causado pela alteração da sua posição e consequentes perdas financeiras, porque se trata de uma situação assumida pelo mesmo quando da aprovação da criação e integração na empresa intermunicipal, deve assumir as respetivas consequências:-----

-----a) A definição da cláusula travão, sendo uma medida cautelar, atira para cima dos Municípios e respetivos orçamentos o ónus de suportarem a beneficiação da redução das faturas, devendo ser devidamente ponderada, efetuando-se um estudo do impacto financeiro que a mesma terá, não deixando, contudo, de ser uma medida que acautela

alterações desmedidas no valor das faturas, que no entanto, deve ser tida em consideração quando das propostas de alteração dos tarifários;-----

-----b) A questão do IVA deve de facto ser clarificada junto da entidade competente, realçando-se que por consulta ao site da APIN pode verificar-se a fundamentação legal que foi tida em consideração para a sua aplicação;-----

-----c) Do documento elaborado pela APIN, que traça em termos gerais o itinerário e fundamentos legais que presidiram à sua constituição, bem como as diversas incidências que têm ocorrido desde o início da sua atividade, nomeadamente as questões relacionadas com a exagerada faturação apresentada, bem como pela teimosia inicial em cobrar saneamento a quem a ele não tem acesso, apesar de não ser referido, de facto, as alterações de postura verificada pela empresa, devem-se em muito à reação negativa que houve por parte da população e que determinaram um arrepiar do caminho que estava a ser percorrido, procurando encontrar, não só junto do governo como também da entidade reguladora soluções que alterassem o valor do tarifário que estava a ser aplicado; -----

-----d) Em relação à redução do tarifário e aplicação de medidas no âmbito do COVID 19, da proposta apresentada consta que;-----

-----e) Foram mantidas reuniões com o governo e entidade reguladora (ERSAR), no sentido de avaliar uma redução no encargo mensal para os consumidores, tendo sido reconhecida por parte daquelas entidades e necessidade de proceder a ajustamentos das tarifas, atendendo à especificidade do território de que faz parte a APIN (Pinhal Interior Norte);-----

-----f) A necessidade de tomar medidas de apoio a famílias, atividades económicas e instituições, designadamente IPSS, ONG e outras entidades de declarada utilidade pública, e do facto de terem ocorrido erros de leitura/processamento e, consequentemente, na emissão da faturação da APIN, relativa ao mês de Janeiro de 2020, que carece de correção, propondo-se que o executivo delibere, sobre a nova estrutura tarifária.-----

-----g) Assim, considerando que a aprovação da nova estrutura tarifária da APIN para o

ano de 2020, reduz o impacto do custo dos serviços, tanto para os consumidores domésticos como para os não domésticos, de acordo com o documento que vem anexo;-

-----h) Que o novo tarifário proposto, prevê tarifas reduzidas para o fornecimento de água, saneamento, recolha/transporte/tratamento de resíduos urbanos, prestação de outros serviços, bem como a fixação de tarifários especiais, designadamente tarifário social e para famílias numerosas;-----

-----i) Que a aprovação das medidas de apoio a famílias, atividades económicas e instituições, na sequência da necessidade de resposta à situação da crise epidemiológica, que consistem na bonificação ao tarifário em vigor, a atribuir ao consumidor nos meses de Março, Abril e Maio de 2020, com aplicação do tarifário social a todos os utilizadores domésticos, e um desconto de 80% no valor total da fatura, aos consumidores não domésticos com exceção das autarquias;-----

-----j) Que do documento que vem anexo ao ponto em discussão se verifica que foram efetuadas as seguintes alterações ao tarifário anteriormente enviado;-----

-----l) A criação nas tarifas variáveis de abastecimento de água e resíduos urbanos, de dois escalões no tarifário não doméstico e no tarifário do Estado e outras pessoas coletivas de direito público, quando anteriormente havia apenas um escalão único, e nas tarifas volumétricas do saneamento, a tarifa variável corresponde à tarifa variável média do abastecimento de água, tendo por base um coeficiente de custo, face à tarifa do abastecimento de água de 0,6 X, sendo o coeficiente de afluência à rede previsto para o saneamento de 70%, sendo que a aplicação dos dois coeficientes traduz-se pela aplicação de uma única tarifa variável de saneamento, para todos os utilizadores do sistema, correspondente a 42% do valor apurado relativo à tarifa variável de abastecimento de água;-----

-----O senhor Vereador referiu que sendo alterações aos valores tarifários que beneficiam os consumidores em relação ao que estava a ser praticado, voto favoravelmente a presente proposta, sem deixar contudo, de manifestar as minhas reservas em relação ao facto do impacto financeiro decorrente do apoio ser suportado por cada Município. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que continua a ter algumas reservas relativamente à credibilidade da APIN, desde logo questionou o porquê de estar a ser utilizada a figura de ratificação, porquanto não lhe parece ser oportuna, pois a empresa teve o tempo suficiente para apresentar a todos os Municípios a proposta de alteração ao tarifário para que este fosse objeto de análise e de deliberação sem que se tivesse de recorrer, presentemente, à figura da ratificação. Sobre a figura da ratificação referiu que nunca achou a mesma adequada compreendendo que deve a mesma ser utilizada por questões de urgência.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referiu que a cláusula 14ª do Contrato de Gestão Delegada *“estipula para os Municípios os poderes de definição dos grandes objetivos da Entidade Gestora da aprovação dos tarifários dos serviços para os períodos vinculativos e ratificação das atualizações anuais (...)”*, entendendo ter sido nesta situação o que foi aplicado.-----

-----Relativamente à alteração do tarifário para 2020 referiu lamentar que a mesma seja apresentada extemporaneamente, uma vez que se tivessem ouvido o que maioritariamente os Municípios em sede da APIN propuseram com certeza que não se teria chegado a esta situação, elevando que a empresa começou mal pelo que lhe apraz mencionar o provérbio de que “o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita”. Pelo que residirá sempre uma certa desconfiança em relação à APIN, bem como ficará sempre uma péssima imagem na opinião pública. Referiu não compreender como é que a empresa tem sempre várias dúvidas e não fazer por se esclarecer atempadamente a colocar em prática alguns procedimentos, entendendo que as reuniões ora realizadas com o Governo deveriam ter sido efetuadas muito antes do início do seu funcionamento pois teriam evitado muitas situações desagradáveis. Da análise que efetuou ao tarifário pode visualizar algumas das alterações que este sofreu, pelo que pelas palavras do senhor Vice-Presidente pode-se concluir que efetivamente o consumidor irá pagar um pouco menos em relação às tarifas até agora praticadas. Apesar de todas estas ressalvas e continuando a empresa a não merecer muita confiança da sua parte pelo facto desta não se pautar pela melhor conduta e rigor irá votar favoravelmente a presente ratificação.-----

Interveio o senhor José Alberto Domingos Rodrigues referindo que face aos procedimentos da APIN, cada vez mais se verifica uma descredibilização daquela instituição, ou seja, quando na informação se refere à clausula travão apraz-lhe mencionar que a Câmara Municipal de Góis não tem os mesmos recursos financeiros que outras Câmaras Municipais. Sendo que, se está a facultar essa possibilidade aos municípios questiona do porquê de quando a Câmara Municipal propôs uma série de situações entre as quais a possibilidade do serviço que está a ser realizado nos Postos dos CTT ser efetuado nas Câmaras Municipais tendo para o efeito apresentada a devida justificação, inclusivamente, em sede do Executivo e em reunião com o senhor Presidente do Conselho de Administração, tendo sido emitida a resposta que tal facto seria inviável por não ser essa a estratégia. Perante os presentes factos deveriam também, nesse momento, ter dado aos Municípios essa liberdade de atuação. Referiu que posteriormente se verificou a decisão lamentável de aplicação da taxa de saneamento, onde não existe saneamento, tendo a mesma sido resolvida e retificada após grandes manifestações por parte dos consumidores. Referiu que tanto estas situações que apontou, como outras que são do conhecimento de todos criam uma descredibilização na opinião pública quanto aos procedimentos da APIN, a par com a situação da faturação em que passados quatro meses do início do funcionamento desta empresa ainda há consumidores que não receberam uma única fatura, existindo outros que receberam uma na qual foi aplicada a taxa de saneamento quando estes não usufruem de saneamento, sendo que foram esses munícipes informados que iria ser feito um encontro de contas, encontro esse que até à data ainda nada foi feito. Face ao exposto, apraz-lhe questionar se uma organização com técnicos e com prestações de serviços, não deveria ter sido feito, previamente, um levantamento relativo às especificidades de cada Câmara Municipal. Como se isso não bastasse referiu que desde o mês de fevereiro os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis têm insistido na resposta por parte da APIN relativamente à deliberação do Executivo em não aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre os MUNICÍPIOS de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova,

Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, durante o período transitório, por não concordar com a chave de repartição utilizada para o cálculo da compensação financeira mensal associada à prestação do serviço, relativo ao período transitório de decorre de janeiro a junho de 2020. Pelo que, presentemente, a APIN pretende que a Câmara Municipal delibere sobre o assunto em análise, porém quando a Câmara Municipal solicita constantemente resposta às questões colocadas por entender que são importantes para se ter conhecimento dos procedimentos que têm vindo a ser tomados não há qualquer tipo de explicação sobre as questões colocadas. Face ao exposto, referiu, questionando qual a credibilidade que nos merece uma instituição com os procedimentos que tem vindo a tomar, pelo que denomina estas atitudes de descredibilização para os Executivos municipais. Acresce a esta situação a questão do IVA referindo que também a ERSAR tem algum peso nesta matéria, sendo que também sobre a mesma deveria atempadamente a APIN colocar à AT, entidade vocacionada para informar sobre esta matéria, se a faturação dos serviços teria que comportar a taxa do IVA, sendo que somente neste momento é que tomaram as diligências de questionar a AT sobre essa mesma questão. Ainda sobre a faturação, problema que considera grave, questionou de como é que irão fazer o acerto de contas e qual o procedimento relativamente ao pagamento da faturação. Referiu ainda, que quando a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a adesão à APIN e numa reunião com o senhor Eng.º Faria de Oliveira em que nos informou que a Câmara Municipal somente iria ter um pequeno agravamento, em cerca de 10%, sendo que o grande benefício seria recorrer aos fundos estruturais, pelo que hoje, se questiona da veracidade desta informação, uma vez que outros municípios não agregados, parecem ter possibilidades para irem aos fundos estruturais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração do tarifário proposto pela APIN, com efeitos a 01.01.2020.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – APIN/TARIFÁRIO SOCIAL/COVID-19/RATIFICAÇÃO – A senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vice-Presidente pelo que lhe passou a palavra para se pronunciar sobre o assunto em questão.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que por forma a dar resposta a situação de crise epidemiológica que afeta o território dos municípios que fazem parte da APIN, foi votado apoiar as famílias e as atividades económicas, bem como as instituições para os meses de fevereiro a abril de 2020 a APIN deliberou aplicar a seguinte bonificação ao tarifário em vigor a atribuir ao consumidor:-----

-----a) Consumidores Domésticos: aplicação do tarifário social a todos os utilizadores domésticos nos termos definidos no tarifário em vigor. A aplicação do tarifário social consiste: 1) isenção das tarifas fixas nos três serviços; 2) na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do primeiro escalão, até ao limite de 15 m³, e; 3) redução do preço unitário da tarifa variável dos resíduos urbanos;-----

-----b) Consumidores não domésticos, com exceção das Autarquias: desconto no valor total da fatura em 80%.-----

-----Referiu que o impacto financeiro decorrente do apoio acima referido será suportado por cada município, em função do número de clientes faturados em cada município no período em que decorrer a referida bonificação, e mediante o pagamento de uma compensação à APIN. -----

-----A senhora Presidente referiu que a aplicação do tarifário social a todos os utilizadores doméstico do concelho durante três meses irá ter um custo de cerca de 140.000,00€ à Câmara Municipal de Góis. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que dúvidas lhe suscitam relativamente à aplicação universal do tarifário social a todos os consumidores porque se alguns que podem estar com problemas de liquidação, outros há que não têm nenhum motivo, porquanto continuam a auferir dos mesmos rendimentos, pelo que entende que não há motivo alguns serem beneficiários deste tarifário. Contudo, também pode partir do pressuposto que fazer prova para usufruir

neste período do tarifário social poderia ser bastante burocrático pelo que compreende esta aplicação generalizada e universal comungando com a mesma.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a Câmara Municipal irá ter um impacto de 140.000,00€ durante três meses, pelo que questiona se a atual situação de Pandemia somente terá um período de três meses, sendo que se fala já numa 2ª fase no período invernal, pelo que poderá equacionar-se a hipótese de em vez de serem apenas três meses passarem a ser seis meses, pelo que o valor que a Câmara Municipal terá de disponibilizar poderá ser significativamente maior. Acresce a este valor a importância que a autarquia passou a pagar relativamente à comparticipação no tarifário social desde o mês de janeiro do ano em curso, pelo que importa também verificar o impacto do montante total no orçamento municipal da Câmara Municipal. Neste sentido, referiu que face aos valores envolvidos, poderá ser equacionada a hipótese de a Câmara Municipal voltar a assumir novamente o sector de águas, à semelhança do que foi feito por outros municípios do país, para que se pudesse investir nas necessidades de saneamento existentes no concelho, porquanto a acontecer nestes moldes, encargos sistemáticos para a Câmara Municipal, resultará um aumento.-

-----A senhora Presidente face à questão do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o senhor Vereador poderá a seu tempo apresentar uma contraproposta. Referiu que também ao mencionar que a Câmara Municipal terá que disponibilizar um montante significativo do seu orçamento para comparticipar o tarifário social poderá efetivamente em nome do interesse do município votar contra o tarifário social. Relativamente ao atraso na faturação lembrou que em sede do Executivo esclareceu que considerando as limitações verificadas na emissão da faturação da APIN relativa ao mês de janeiro de 2020, tendo-se constatado a existência de erros no seu processamento/leitura foi, ainda, deliberado que a emissão e envio das faturas corrigidas do mês de Janeiro e ao processamento das faturas do mês de fevereiro fosse efetuada, apenas, quando os Municípios tivessem a listagem dos consumidores que beneficiem do tarifário Social disponível para fornecer à Entidade Gestora. Pelo que retificar a faturação de um universo de consumidores de onze municípios seguramente não será tarefa fácil,

pelo que teremos que ser um pouco flexíveis até porque a faturação será retificada a favor do consumidor. Acrescentou que relativamente ao a tarifário social/COVID-19 poderá a Câmara Municipal deliberar no sentido de não ratificar a aplicação do mesmo no sentido de a Câmara Municipal não ter que disponibilizar cerca de 140.000,00€.

Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a sua posição não é contra a postura da Câmara Municipal, mas sim, aos procedimentos que a APIN deveria ter tomado atempadamente para que situações como as que enumerou no ponto anterior não se verificassem para que todo o processo desde o seu início tivesse tido um outro desenlace.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da APIN de aplicar a todos os consumidores o Tarifário Social durante os meses de fevereiro, março e abril do ano de 2020.

Contudo, a fatura relativa ao mês de fevereiro seguirá para pagamento em maio, numa fase em que as consequências da pandemia ao nível económico e financeiro se revelam cada vez mais gravosas e com maior impacto orçamental, justificando-se, deste modo, a antecipação para fevereiro das medidas de solidariedade, mantendo o período de vigência de três meses.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Por deliberação do Executivo a reunião foi interrompida pelas 14.00 horas, tendo os trabalhos sido retomados pelas 15.30 horas.

2.7 – PROCESSO 2019/500.10.408/1/AUTO DE VISTORIA – Foi presente o Auto de Vistoria relativo ao Processo 2019/500.10.408/1.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

a) Aprovar homologação do auto de vistoria;

b) Promover a audiência prévia de interessados, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 90º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

A senhora Presidente manifestou o seu mais veemente protesto de somente um ano após a vistoria o documento ser presente ao Executivo.

2.8 – OBRAS PARTICULARES/FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA ANTÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.04.2020, relativa ao licenciamento de obras legalização de habitação, requerida por Francisco Ribeiro Ferreira Antão, Casal de Baixo, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RETIFICAÇÃO

– A senhora Presidente referiu que na sequência da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º (Compromissos plurianuais), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), em conjugação com o artigo 22º (Ano económico), do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no passado dia 11 de fevereiro de 2020 e autorizada pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no passado dia 27 de fevereiro de 2020. Contudo, referiu que quando do envio da requisição inerente ao compromisso para o ano de 2020, à Rádio Clube de Arganil – Cooperativa de Rádio, CRL, respeitante a “Publicidade Radiofónica”, que o valor estava incorreto. Depois de uma análise ao processo, verificou-se que o “contrato avulso” enviado por aquela entidade, referia que o valor de €187,50 (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, correspondia a uma mensalidade e não a uma anuidade, conforme, por lapso foi entendido pelo serviço de aprovisionamento do Município.-----

-----Face ao exposto, referiu que no sentido de ser reposta a legalidade dos factos, propôs ao Executivo que sejam retificados os valores sujeitos a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais na reunião da Câmara Municipal de 11 de fevereiro do ano em curso, conforme a seguir se indica:-----

Publicidade radiofónica

Entidade	Rádio Clube de Arganil – Cooperativa de Rádio, CRL	
Data de início	01 de abril de 2020	
Valor base	2 250,00€*	
	2020	2021
	1 687,50€*	562,50€*

*Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, retificar o valor da assunção do referido compromisso plurianual.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação da retificação do valor do referido compromisso plurianual.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2019 – Foi presente o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2019 cuja cópia fiel constitui o Anexo I da presente ata.-----

-----A senhora Presidente informou que em cumprimento do disposto no ponto 13 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo um relatório de gestão que apresenta e justifica os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como analisa a situação financeira do Município.-----

-----Mais informou que o presente documento segue de perto a estrutura recomendada no POCAL e está organizado em nove capítulos, a saber: Orçamento, que permite acompanhar, de forma sintética, a evolução e todo o processo de realização de despesas e arrecadação de receitas, permitindo também avaliar os desvios relativamente ao previsto; Grandes Opções do Plano (contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes), que permite acompanhar e avaliar o desempenho e os desvios dos vários programas; Análise das Receitas e da Despesa, onde se analisam os vários indicadores orçamentais e a sua evolução; Regra do equilíbrio orçamental, onde é

analisado o cumprimento do equilíbrio orçamental estipulado pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; Evolução da Situação Económica e Financeira, onde se analisa o Balanço e a Demonstração de Resultados; Análise Financeira, construída a partir das demonstrações financeiras e que fornece um conjunto de indicadores financeiros; Dívida Municipal, onde se analisa a dívida a fornecedores e a instituições bancárias, a situação face ao limite da dívida total, previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e o cumprimento da redução do endividamento, estipulado pela Lei do Orçamento de Estado para 2019; Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, onde é apresentado o cumprimento da elaboração dos cálculos exigidos na legislação em vigor para o efeito, bem como do dever de reporte da informação; Recursos Humanos, onde é apresentada uma síntese dos principais elementos constantes do Balanço Social; Proposta de Aplicação de Resultados, em conformidade com o ponto 2.7.3. do POCAL.-----

-----Ainda de acordo com o POCAL, informou que são exigidos vários documentos de prestação de contas, para além dos anteriormente referidos, relacionados com a contabilidade orçamental (Orçamento e GOP's) e de cariz essencialmente financeiro (Balanço, Demonstração de Resultados e respetivos anexos). São também de considerar os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas que estão previstos na Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 26/2013 – 2ª Secção, de 21 de novembro e na Resolução nº 3/2019 – 2ª Secção, de 6 de dezembro e publicada a 23.01.2020.-----

-----Informou ainda que, excecionalmente, este ano, e de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 4º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março (que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19), as contas de 2019 podem ser remetidas ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no nº 4 do artigo 52º da Lei nº 97/98, de 26 de agosto (30 de abril).-----

-----A senhora Presidente informou que no ano económico de 2019, o Município de Góis deu cumprimento aos princípios orçamentais e contabilísticos enunciados no POCAL,

tendo sido o Orçamento da Autarquia, aprovado em Assembleia Municipal em 7 de dezembro de 2018, e elaborado de acordo com as regras contabilística e previsionais fixadas no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (com as devidas alterações) e no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro.-----

-----Para o exercício económico de 2019, o Orçamento inicial apresenta um total de 13.087.091,00 €, sendo o orçamento da receita dividido em 7.213.041,00 € na parte corrente e 5.874.050,00 € na parte de capital e outras receitas e o orçamento da despesa corresponde, em termos corrente e capital, a 6.085.635,00€ e a 7.001.456,00 €, respetivamente.-----

-----A senhora Presidente referiu que todas as reuniões do Executivo são importantes para a vida do concelho, porém é seu entendimento que as que são de apresentação dos Documentos Previsionais e da Prestação de Contas assumem outra relevância, porquanto se nos Documentos Previsionais, se planeia, programa e orçamenta-se na Prestação de Contas é um momento de balanço, de avaliação de apresentação de investimentos concretizados bem como do exercício ao nível da receita e da despesa.-----

-----O ano de 2019 foi o melhor ano com o exercício desde que o Executivo tomou posse em 2009, tendo sido feito um esforço no ano transato, tendo a sua pessoa assumido esse mesmo compromisso de quando apresentou a Prestação de Contas/Ano 2018 que era o de cumprir com o estipulado no que concerne à cobrança da receita. É um facto que não fez mais que a sua obrigação, tendo efetivamente havido uma outra monitorização relativamente a este processo pelo que se cumpriu com as normas legalmente impostas para que o Município de Góis não ficasse abaixo dos 85% da cobrança da receita, pelo que assumiu publicamente que iria de tudo fazer para que esse mesmo resultado não se voltasse a repetir, porquanto até à data esta situação nunca tinha acontecido durante o seu mandato. Nesse sentido, referiu a sua satisfação por ter honrado esse compromisso, bem como pelo facto de os serviços se terem empenhado para que o resultado apresentado fosse possível, manifestando a seu agrado pelo exercício ora apresentado e pela taxa de execução que a Câmara Municipal conseguiu alcançar não somente ao nível das GOP, mas também ao nível da cobrança da receita.-----

-----Referiu tratar-se do exercício que apresenta a melhor taxa de execução, sendo do conhecimento de todos que as grandes obras, algumas concluídas e outras em curso, determinaram claramente a taxa de execução de 68,09%, nomeadamente: a Requalificação da Praça da República e ruas envolventes, incluída no Plano de Ação para Regeneração Urbana (PARU), financiando a 85% pelo Programa Operacional Regional do Centro; Projeto “Estabilização de emergência pós-incêndios”, o projeto financiado a 100% pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), no âmbito da medida “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos”; o Projeto “Medidas de proteção de recursos hídricos”, que respeita a intervenções com um financiamento assegurado de 100% através da assinatura dos protocolos de colaboração entre o Fundo Ambiental e os municípios afetados pelos incêndios ocorridos entre 17 a 24 de junho de 2017, o Parque Municipal com um investimento de cerca de um milhão de euros, sem qualquer financiamento comunitário ou nacional associado; a Construção do açude 2 no Rio Sótão, no lugar de Corte de Pisão, financiado a 100% pelo POVT e a Beneficiação da Rua das Figueirinhas e do Canto, em Vila Nova do Ceira, sendo estes os maiores investimentos físicos que contribuíram para que se pudesse alcançar a referida taxa de execução. -----

-----Referiu que para o exercício económico de 2019, o Orçamento inicial apresentava um total de 13.087.091,00€, sendo o orçamento da receita dividido em 7.213.041,00€ na parte corrente e 5.874.050,00€ na parte de capital e outras receitas municipais e o orçamento da despesa correspondente, em termos corrente e capital, a 6.085.635,00€ e a 7.001.456,00€, respetivamente, tendo sido efetivamente, após as necessárias correções, executado o total de 11.172.551,13€, correspondente, em termos corrente e de capital a 6.818.330,02€ e a 4.353.221,11€, respetivamente. Estas modificações originaram um decréscimo global do orçamento de 14,63%, ou seja, entre o orçamento inicial e orçamento corrigido existe uma diferença de - 1.914.539,87€. -----

-----Em cada ano é mais fácil de percebermos na Prestação de Contas de como é que é dividida a receita e a despesa. A despesa representa 97%, valor distribuído maioritariamente por:-----

-----a) Despesas com pessoal – 3.398.396,70 € (cerca de 36% do total da despesa).
Relativamente a 2018, em 2019 as despesas com pessoal foram superiores em 530.267,46 € (em 2018 foram no montante de (2.868.129,24 €), que se justifica fundamentalmente pelo reconhecimento de trabalhadores abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Precários em dezembro de 2018, cuja despesa anual apenas se verifica no ano de 2019. Em 2019 o montante auferido pelos 35 trabalhadores abrangidos ascendeu a 431.395,44 €, que ainda se deve acrescentar o aumento de despesa com a Segurança Social, por parte da Entidade, no montante de 92.520,91 €, que perfaz um valor total de 523.916,35 €.

-----b) Investimento – 2.255.768,67 € (quase 27% do total do orçamento), que diz respeito às intervenções descritas na análise das GOP's.

-----c) Aquisições de bens e serviços (como matérias primas, combustíveis, material para equipamentos rolantes, eletricidade tanto de instalações como de iluminação pública, transportes, bens e serviços diversos) – 2.191.923,84 € (cerca de 23% do total da despesa).

-----d) Transferências correntes e de capital a conceder – 557.85,86 € (cerca de 6% do total da despesa).

-----e) Passivos financeiros (amortização de capital de empréstimos) – 325.382,45 € (cerca de 3% do total da despesa).

-----Na receita referiu que cerca de 83% do total da receita é proveniente de 4 grandes grupos:

-----a) Transferências correntes (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 4.648.486,06 € (cerca de 48% do total da receita);

-----b) Transferências de capital (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 2.232.804,11€ (cerca de 23% do total da receita);

-----c) Imposto diretos (IMI, IUC e IMT) – 603.964,90 € (cerca de 6% do total da receita);

-----d) Rendimentos de propriedade (principalmente renda de concessão da EDP e rendas dos parques eólicos) – 514. 997,70 € (cerca de 5% do total da receita).

-----Referiu que a sua satisfação está sobretudo no exercício apresentado do ano de 2019,

tendo obtido uma boa taxa de execução pelo que foi possível cumprir aqueles que são os principais desígnios daquilo que é uma administração pública local pelo que congratulamo-nos por ser um dos municípios que tem uma taxa média de pagamento a fornecedores abaixo da média nacional, verificando-se que o prazo apurado na Câmara Municipal foi de 33 dias no ano de 2019, face ao ano de 2018 que foi de 39 dias. -----

-----Referiu que de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 40º (Equilíbrio Orçamental) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as devidas alterações, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Após realizado o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo para 2019 de acordo com as indicações legais, verifica-se que estas ascendem aos 361.044,01 €, tendo a Câmara Municipal cumprido com o cumprimento da regra do Equilíbrio Orçamental.-----

-----Referiu que quanto à dívida orçamental (dívida a terceiros excetuando a dívida de operações de tesouraria) a 31.12.2019 diminuiu cerca de 13%, relativamente à existente a 01.01.2019. Referiu que no ano de 2009 o total da dívida a terceiros era de 4.782.752,58€, tendo vindo a descer gradualmente, sendo que no ano de 2019 o valor total da dívida a terceiros é de 2.572.013,25€. Tendo em conta o montante da dívida total existente em 31.12.2019 verifica-se que o Município tem utilizado 2.015.598,16 €, isto é, cerca de 53% do limite da Dívida Total, cumprindo assim o limite. Face a estes dados, referiu que há um teto de endividamento que não hipoteca o futuro de quem vier a governar a Câmara Municipal de Góis. O recurso a empréstimos bancários constitui-se sempre como uma oportunidade para investimentos desenvolvidos a cargo da Câmara Municipal ou com financiamentos associados como foi a requalificação do Campo de Futebol Eng.º Augusto Nogueira Pereira e a Casa da Cultura de Góis. No caso do Parque Municipal, Infraestruturas de apoio à Praia do Sinhel, Requalificação da Rua das Figueirinhas e rede viária na freguesia de Alvares e Colmeal, foram investimentos que tivera associados empréstimos bancários, sem quaisquer apoios nacionais e comunitários.-----

-----A senhora Presidente dirigiu o seu justo agradecimento a todos quanto se empenharam no ano de 2019 para alcançar os resultados agora apresentados, porém nem todos foram cumpridos, uma vez que se o fossem teríamos uma taxa de execução de 100% sobretudo ao nível dos investimentos, pelo que espera que no ano de 2020 se consiga alcançar uma taxa superior aos 68,09% de execução. Sendo esta a sua penúltima Prestação de Contas não desejava ficar aquém das expectativas no exercício do ano de 2020, pelo que naquele que é o seu empenho, dedicação e compromisso de tudo fará para que isso aconteça, porém precisa do compromisso de todos, não girando a responsabilidade dos resultados alcançados apenas à sua volta.-----

-----Agradeceu à senhora Dr.^a Liliana Serra pela elaboração do documento em apreço e a todos os colaboradores que deram o seu contributo na preparação do mesmo. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer à Dr.^a Sara Mendes que se empenhou para que o exercício de 2019 fosse diferente do de 2018, particularmente naquilo que foi a cobrança da receita, compromisso assumido por si com o Executivo, tendo este sido cumprido. -----

-----Prosseguiu, referindo estar particularmente satisfeita com o resultado do exercício e no compromisso que conseguiu honrar esperando que em 2020, que será o seu último exercício, seja ainda melhor, pese embora o facto de estarmos a atravessar um período de Pandemia o qual paralisou completamente os serviços, porém espera que se houver empenho ainda iremos recuperar muita coisa. Referiu que como tudo na vida “não há bela sem senão” pelo que não pode deixar de manifestar a sua insatisfação no nível do Resultado Líquido do Exercício, o qual se apresenta negativo, embora tecnicamente haja várias razões para a situação. Referiu desejar partilhar com o Executivo a sua tranquilidade relativamente a esta situação porquanto votou favoravelmente quando se colocou a questão do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, todavia foi exortando que essa mesma regularização seria uma fatura significativa nos anos seguintes em termos de despesas com o Pessoal. Recordou que também mencionou algumas vezes que mais que resolver esta questão dos vínculos precários o importante era fazer-se um levantamento exaustivo das verdadeiras necessidades de recursos

humanos para a Câmara Municipal, tendo sido apresentada inicialmente uma lista de mais de cinquenta pessoas, sendo que posteriormente a mesma foi reduzida a trinta e cinco, mesmo assim excessiva, tendo sido por si solicitada à senhora Chefe da DAG que procedesse às contas tendo esta sido clara quando efetuou cálculos que claramente demonstraram um encargo na ordem do meio milhão de euros em despesas com o Pessoal a partir do ano de 2019. Mais referiu que não se espera uma diferença no futuro, uma vez que segundo a análise da senhora Dr.ª Liliana Serra o que se avizinha nos próximos anos é que dificilmente se diminuirá este valor e quanto aos resultados líquidos negativos vamos ter que nos habituar a conviver com eles. Referiu que somente haveria uma mudança caso houvesse uma redução significativa nas despesas com o Pessoal facto que não irá acontecer porque o número de pessoas que entraram para o Quadro de Pessoal jamais será igual ao número de pessoas que num futuro próximo entrem em situação de aposentação. Face à realidade dos factos no próximo ano o resultado líquido do exercício será diferente, embora tudo se fará para que seja em menor escala.-----

-----Referiu que pelas palavras da Dr.ª Liliana Serra o resultado líquido apresentado não resulta em qualquer problema maior, mas há que pensar no futuro de como inverter esta situação. Perante os factos do ano de 2019 não se podem viciar números, nem a Prestação de Contas sendo esta a realidade dos factos, sendo que a sua pessoa previa que tal facto fosse mesmo uma realidade quando na altura a senhora Chefe da DAG fez um estudo e referiu que efetivamente iria haver um agravamento nos anos vindouros na ordem dos 500.000,00€. Referiu que quanto às despesas com o Pessoal todo o Executivo é corresponsável pela mesma, uma vez que tínhamos um conjunto de colaboradores sendo que a Câmara Municipal transferia apoios para algumas Instituições, mas que tinha outras consequências, mas não incidia no resultado líquido negativo.-----

-----A senhora Presidente referiu que espera apresentar um outro resultado líquido do ano de 2020 porque tudo o que se fizer é a bem do concelho e ficamos com um concelho melhor infraestruturado, pelo que tudo aquilo que se deixar fazer constitui-se como um prejuízo para o concelho de Góis, sendo certo que há investimentos que não se efetuam não é por inoperância, nem por falta de empenho, mas sim, maioritariamente, é por falta

de meios financeiros ou por timings que não são possíveis ir ao encontro dos mesmos. Referiu que o Executivo irá perceber no ano de 2020 a pressão que é feita em termos de calendarização de alguns projetos, porquanto os Avisos são publicados e os prazos estabelecidos muitas das vezes não podem ser cumpridos, porquanto os recursos humanos existentes não dão vazão a todo esse trabalho, sendo que quando existem recursos humanos por vezes não têm as mesmas disponibilidades financeiras, a par com a contratação pública, processo moroso que muitas das vezes se perde a oportunidade de acedermos a fundos comunitários, sendo difícil conseguimos acompanhar o ritmo ao nível da exigência, tanto do Parlamento Europeu, como da Administração Central. Referiu que no âmbito da Pandemia houve um ritmo completamente diferente, legislou-se de uma outra maneira, criando-se uma outra abertura tendo-se facilitado o acesso a outras permissões que nos possibilitam estar protegidos pela lei, sendo certo que em situações normais tudo é difícil, pelo facto de estarmos sempre receosos que possa acontecer alguma coisa. É um facto que um investimento que ultrapassa os 350.000,00€ está sujeito ao visto do Tribunal de Contas, pelo que não ultrapassando este valor terão de todos os prazos de ser respeitados havendo procedimentos concursais que em média demoram seis meses, facto que tem sido um handicap. Quanto aos meios comunitários que têm sido disponibilizados para o concelho de Góis de tudo tem sido feito para não perder essas mesmas oportunidades, sendo certo que quando uma Equipa de trabalho fica incumbida de dar resposta a determinado Aviso com prazos, obviamente, muitas outras coisas ficam por fazer. Referiu a existência de um número de trabalhadores ligados à questão da contratação pública, monitorização do orçamento que acompanha quer a cobrança da receita, quer no fundo o que se está a fazer em termos da despesa, sendo este um grupo transversal o qual está presente em todos os momentos internos da vida da Câmara Municipal. Referiu a existência de um conjunto significativo de trabalhadores que dão o seu melhor, havendo um défice ao nível de trabalhadores naquilo que é a conceção de projetos e elaboração de candidaturas, sendo o “calcanhar de Aquiles” a elaboração do pedido de pagamentos, sendo um processo muito difícil, o que por vezes temos quase 200.000,00 € na rua, questionando muitas vezes como é que é possível

temos esse valor adiantado, sendo certo que há pouca pro atividade quanto aos pedidos de pagamento, apesar de não ser de má fé quem tem responsabilidades por vezes não tem noção do que significa ter esse mesmo valor na rua. Neste sentido, referiu que este défice tem de ser colmatado dentro da nossa organização com uma Equipa que somente fique afeta aos projetos, que monitorize os mesmos, que esteja atenta aos avisos de concursos, que preste apoio na formalização de candidaturas, prestando a sua mais justa homenagem à CIM RC porque muitos dos Avisos que estão abertos é a Comunidade Intermunicipal que nos alerta para os mesmos, estando sistematicamente a pôr-nos ao corrente do que cada município isoladamente ou conjuntamente pode apresentar ao nível de candidaturas. Referiu que na Câmara Municipal ainda não funciona uma Equipa como gostava que funcionasse que estivesse atenta a todas as oportunidades, para que possamos concretizar alguns projetos e trazer mais meios financeiros porque a política de projeto comunitário não é as Câmaras Municipais avançarem com o dinheiro dos seus orçamentos municipais, porquanto em todos os projetos existe a possibilidade de adiantamentos, sendo que na Câmara Municipal de Góis é uma situação muito rara porque é um processo bastante minucioso e por vezes não se avança por esse mesmo facto. Contudo, presentemente, no âmbito da Pandemia foi criada a excecionalidade de que não é preciso fazer prova de quitação da despesa, bastando efetuar o pedido de pagamento mediante a fatura que o empreiteiro apresentou e não tem que provar que está pago o que facilita todo este processo, mesmo em termos da tesouraria da Câmara Municipal. Pelo que entende ser urgente em que se crie uma Equipa para gerar uma outra dinâmica em termos de projetos e de todo o seu processo, uma vez que está a terminar um QCA, havendo muitas situações em overbooking, sendo que a Câmara Municipal poucas vezes recorre porquanto tem sempre poucos projetos em carteira. Referiu que o que o que capitaliza recorrer a overbooking incide sobre o grau maturidade em que presentemente se encontra a empreitada, facto favorável para a Câmara Municipal com a empreitada da Praia do Sinhel, em virtude da alteração que irá sofrer o Pacto. Uma outra situação foi quando a Câmara Municipal recorreu a uma situação de overbooking e fomos buscar mais de 350.000,00€ que foram bastante importantes para a empreitada

da circular externa. Pelo que espera que, no corrente ano, possamos trabalhar no sentido de fazer mais e podermos recorrer a outras situações, uma vez que num futuro próximo irá iniciar-se um outro QCA que poderá trazer algumas oportunidades para o nosso concelho.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, iniciando a sua intervenção mencionando que a senhora Presidente, efetuou uma explanação do que efetivamente é a Prestação de Contas, tendo procedido às explicações necessárias sobre o documento em análise. Referiu que quando se está perante uma Prestação de Contas, sendo estas feitas com números, a análise efetuada incide sobretudo nos números que são apresentados, sendo aproveitou a oportunidade para felicitar a senhora Dr.ª Liliana Serra pela execução do documento, cuja apresentação é bastante clara, havendo no mesmo as explicações referentes aos diversos itens, o que facilita a sua análise, onde se realçam os méritos, bem como as dificuldades daquela que foi a execução e a atividade da Câmara Municipal no ano de 2019. -----

-----Referiu que da análise efetuada aos valores constantes do documento, que permitiram aferir o trabalho realizado no ano de 2019, referindo-se à dívida total, a qual está dentro dos limites, salientando que o Executivo teve a oportunidade de ter conhecimento, ao longo do ano transato, das diversas alterações que foram sendo apresentadas, sendo estas uma preocupação, facto que é realçado. Quanto à execução orçamental referiu ser positiva, tendo a execução da receita uma taxa de 86,05% e a despesa uma taxa de 83,51%, realçando que no passado ano houve uma preocupação não somente da Câmara Municipal, mas também da Assembleia Municipal, quando da apresentação do documento, pelo facto de não se ter atingido o valor de 85% o que colocava a Câmara Municipal sob a possibilidade de ser imposto o procedimento da Lei das Finanças Locais, porém conseguiu no ano de 2019 ultrapassar esse mesmo problema e apresentar um outro resultado. Fez referência ao prazo médio de pagamentos a terceiros, o que de facto é uma medida positiva dando uma boa imagem do Município, sendo que em termos nacionais o Município de Góis está muito bem colocado nesse ranking, realçando que é uma prática a manter. Quanto à execução das GOP, verifica-se

de facto, que pelo menos no presente mandato, ser a melhor, facto que deve ser assinalado, porquanto incide sobretudo num conjunto de investimentos referenciados pela senhora Presidente. Contudo, referiu a existências de algumas questões que correram menos bem sendo exemplo disso, nas transferências correntes, a rubrica que faz referência aos projetos financiados por fundos comunitários, que tem uma taxa de execução de apenas 20,99%, com um desvio que permitiu que não se cobrasse 278.018,94€, valor esse significativo. Quanto às rubricas com mais fraca execução que se encontram abaixo dos 50% destaca-se o ordenamento do território com 14,38%; o saneamento com 24,86%; a cultura com 46,61%; o desporto, recreio e lazer com 26,91%. No entanto, referiu que no que respeita ao desvio de 81% verificou-se em investimentos de valor avultado, cuja explicação incide sobre obras que se irão concluir ou que maioritariamente a sua execução irá ocorrer no ano de 2021. Quanto à questão do Resultado Líquido do Exercício de 2019 o documento refere que o mesmo é inferior ao ano anterior, o qual é devidamente justificado pelo incremento nos Custos e Perdas Operacionais, especificamente nas rubricas Custos com o Pessoal e Fornecimentos de serviços externos. -----

-----Quanto à explicação apresentada pela senhora Presidente, a qual tem a ver com o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários e incide na despesa que representou na rubrica despesas com remunerações e outros abonos, havendo uma variação do ano de 2018 para 2019 de 407.732,45€ nessa rubrica, pelo que desejava saber em termos do valor apresentado o que é que representa a entrada dessas pessoas no Município.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que no ano de 2019 o montante auferido pelos 35 trabalhadores abrangidos ascendeu a 431.395,44 €, que ainda se deve acrescentar o aumento de despesa com a Segurança Social, por parte da Entidade, no montante de 92.520,91 €, que perfaz um valor total de 523.916,35 €.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que é preciso ter em consideração também as alterações remuneratórias ocorridas, que também contribuem para o valor apurado e não dizem só respeito à integração desses

funcionários, verificando-se porém que a diferença que o documento refere é inferior ao valor ora apresentado. Referiu que o montante relativo à entrada dos 35 trabalhadores poderá ser analisada em duas perspetivas, ou seja, em relação à regularização desses trabalhadores é do conhecimento do Executivo todo o processo, salientando que o número de pessoas que entraram foi aferido em função dos que estavam a exercer funções e/ou que se enquadravam no que a legislação permitia. Referiu, que se tivermos em conta o número de pessoas que foram abrangidas por este procedimento, a sua grande maioria são jovens, pelo que analisando o quadro do número de trabalhadores por escalão etário, o mesmo refere que entre os 55 e os 64 anos, o número total é de cerca de 40 trabalhadores, traduzindo-se este número em que nos próximos dez anos, provavelmente, a maior parte destes trabalhadores entram em situação de aposentação. Pelo que entende que este número pode ter um outro significado, sendo que se existe excesso de pessoal não há necessidade de contratar, podendo efetivamente existir necessidade de contratação numa ou outra categoria específica, sendo que os existentes poderão naturalmente cumprir outras tarefas, cabendo a quem estiver a gerir a Câmara Municipal alocar os funcionários em função das necessidades.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que face aos resultados apresentados irá votar favoravelmente a Prestação de Contas/Ano 2019.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a senhora Presidente relativamente ao assunto em análise fez uma abordagem do que entende ser mais positivo sendo que, tal como o Executivo, o Resultado Líquido do Exercício ser negativo é que menos lhe agrada. Referiu que, tal como tem vindo a mencionar em anteriores anos, a Prestação de Contas e o Resultado Líquido do Exercício do ano de 2019 vem naturalmente ao encontro das suas palavras aquando da análise aos Documentos Previsionais bem como confirmar a sua decisão de voto. Referiu que tem vindo a verificar nos Orçamentos apresentados a existência de um certo empolamento daí que se chegue posteriormente à diferença em cerca de menos dois milhões entre o orçamento inicial e o orçamento corrigido. Pelo que a presente Prestação de Contas vem confirmar as suas palavras aquando a apresentação dos Documentos Previsionais.

Referiu a existência de algumas situações que, na sua opinião, são de fácil resolução e que continuam a permanecer ano após ano, sendo exemplo disso, embora tenha havido uma ligeira melhoria, a gestão do stock do armazém, continua a ser uma situação que não se consegue corrigir definitivamente, entendendo que não seria muito difícil corrigir a mesma. Uma outra situação que lhe parece de fácil resolução é o que diz respeito ao registo predial dos bens imóveis da Câmara Municipal, referindo tal como expressa o Revisor Oficial de Contas que, tal facto, não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras, mas constitui uma limitação ao trabalho e, consequentemente, à emissão da sua opinião. Pelo que entende que também esta situação tem solução pelo que deveria a mesma ter uma definitiva resolução. Referiu que quanto ao Resultado Líquido do Exercício ser negativo a senhora Presidente já justificou em parte o que é que contribuiu para esse mesmo efeito. Porém, apraz-lhe demonstrar a sua perplexidade uma vez que o documento refere que a variação do número de funcionários entre o ano de 2018 e 2019, realçando que em 2018 entraram os precários no final do ano sendo que o valor efetivamente se refletiu no ano de 2019. Na área da Prestação de Serviços à Câmara Municipal referiu que relativamente à área de Consultadoria Jurídica somente tinha conhecimento de um prestador de serviços, o senhor Dr. Pedro Pereira Alves, contudo o documento faz referência a outros dois senhores Dr. João Luís Oliveira Figueiredo e Dr. Luís Miguel Simões Lucas Pires, pelo que questionou se também estes prestam serviço jurídico à Câmara Municipal.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que no âmbito do processo judicial contra a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra relativamente ao não cumprimento do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra foi sugerido pelo Dr. João Ramalheite solicitar a um consultório de direito administrativo que emitisse um parecer sobre esta matéria por se tratar de um processo complexo de forma a que a Câmara Municipal pudesse ter uma defesa devidamente fundamentada que beneficie naturalmente o Município de Góis.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz face à justificação da senhora Presidente referiu que o Revisor Oficial de Contas no documento emitido refere

que somente o senhor Dr. Pedro Pereira Alves é que emitiu resposta às questões por eles solicitadas.-----

-----Referiu ter ficado surpreendida pela Câmara Municipal ter cumprido a norma de obter uma taxa superior à do ano de 2018, 75,76%, sendo de 86,05%, facto que é louvável, sendo que a senhora Presidente já teria mencionado que iria estar atenta para que o resultado de ano de 2018 não se repetisse, porém referiu que a execução não seria esta se não fossem as 18 alterações que o Orçamento sofreu, apesar do seu voto ter sido sempre favorável, temos que tirar daí essa mesma ilação, que o resultado é também fruto dessas alterações.-----

-----Terminou, referindo que irá se abster na votação da Prestação de Contas do ano 2019.-----

-----A senhora Presidente referiu que o legislador no espírito da Lei já prevê as alterações exatamente por se tratar de um documento dinâmico, sendo que quando nos confrontamos com uma proposta de uma candidatura que se trata de uma mais valia para o concelho tem duas opções aa de propor uma alteração ao Orçamento ou a de prescindir do desafio. Referiu que aquando a aprovação dos Documentos Previsionais teve a oportunidade de informar da existência de rubricas que estão insuficientemente dotadas por não haver condições para as dotar, porém numa atitude preventiva e pró-ativa cria-se a rubrica, dota-se a mesma caso esta seja necessária utilizar. Referiu ser uma eterna defensora das alterações porquanto as mesmas obrigam a pensar, a planear, a estruturar, e em cada momento estar à altura do desafio.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que, apesar da sua colega de bancada ter usado da palavra, irá se pronunciar sobre a Prestação de Constas/Ano 2019 em nome dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. Seguidamente, dirigiu felicitações na pessoa da Dr.ª Liliana Serra pela forma como está elaborado o documento, não somente ao nível da apresentação dos quadros em termos contabilísticos, mas também ao nível da descrição pela forma elucidativa do seu conteúdo facilitando a sua análise. -----

-----Relativamente à análise à Prestação de Contas relativa ao ano de 2019 a mesma teve

por base um orçamento inicial de 13.087.091,00 €, pelo que face às modificações orçamentais ocorridas em durante o ano em análise, 20ª alterações orçamentais, ou seja, 18 alterações e 2 revisões o orçamento foi de 11.172.551,13€. Pelo que entre o orçamento inicial e o orçamento retificativo houve uma diferença de 1.914.539,87€, cerca de 14,66%, conforme consta no documento em apreço, passando o orçamento corrigido a um valor de 11.172.551,13€, entendendo que 14,66% dado o valor de 1.914.539,87€, porventura pode afigurar-se aquando da elaboração do orçamento não ter havido um melhor planeamento nas dotações orçamentais originando as alterações e revisões ao documento, tendo resultado o orçamento corrigido no valor de 11.172.551,13€.

-----Relativamente à receita referiu que a mesma ascendeu aos 9.613.973,57€ resultando a sua execução a 86,05%, congratulando-se pelo resultando alcançado. Ainda sobre a receita referiu que no ano de 2018 não se atingiu os 85%, sendo que quando não se atinge esse valor, de acordo com os normativos legais existe um mecanismo a que se chama de alerta precoce de desvios, como vem indicado do documento. Referiu não se tratar de grande preocupação, porém é evidente que não convém a qualquer Município que tenha uma execução da receita abaixo dos 85%, salientado que no ano de 2018 a mesma foi de 75,76%, tendo no ano de 2019 a percentagem sido dois pontos acima, i.e., 86,05%, sendo que apesar do resultado ser positivo obriga-o a mencionar que tal como foi dito no passado ano aquando a análise à Prestação de Contas que teria de existir uma monitorização no sentido de não acontecer o mesmo, felizmente tal facto não se verificou, todavia trata-se apenas de dois pontos conseguidos acima dos do ano de 2018. Pelo que tudo o que se possa fazer para que a taxa seja igual ou superior à do ano de 2019 deverá ser feito no sentido de se obter bons resultados.

-----Relativamente à execução da despesa referiu que o montante situa-se em 9.329.809,47€, obtendo uma execução do orçamento da despesa de uma taxa de 83,51%, verificando-se um aumento de 18,49% devidamente justificado, ou seja, fundamentado com a entrada no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de 35 trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, mas, também não

deixa de ser verdadeiro a existência de três componentes que influenciam esta situação, ou seja, os custos com o pessoal, os custos operacionais e fornecimentos e serviços externos. Referiu ser seu entendimento que uma destas três rubricas que devem ser melhor geridas é o fornecimento e serviços externos, uma vez que os trabalhadores têm de ser remunerados de acordo com a legislação em vigor, sendo que efetivamente quanto aos fornecimentos e serviços externos, que poderá, eventualmente, ser feita uma outra gestão. Mais referiu que a Câmara Municipal à data de 31.12.2019 conta com 191 trabalhadores, conforme plasmado no documento em apreço.-----

-----Relativamente às GOP's referiu que o documento plasma vários programas, tendo havido uma taxa de 68,09%, corroborando com as palavras da senhora Presidente no que concerne a ser interessante que a taxa fosse superior, porém registou uma subida relativamente ao ano anterior de cerca de 16%. Contudo, referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não podem deixar de referir os Programas considerados fundamentais sendo exemplo disso a Proteção Civil e Luta Contra Incêndios tendo registado uma execução de 60,14%, realçando o facto de ter tido uma redução na sua execução de 30% relativamente ao ano de 2018. Referiu a existência de várias situações que podem fundamentar este facto, porém estamos num território com características que em termos de incêndios e de proteção contra incêndios é relevante termos estes programas. Um outro programa que lhe apraz mencionar é o ordenamento do território, tendo uma execução de 14,38%, no qual se inclui o PDM tendo naturalmente esta baixa percentagem sido influenciada pela sua baixa execução, a qual se deve sobretudo a fatores que contribuem para que este programa não se desenvolva dentro dos timings desejáveis. Um outro programa que lhe apraz mencionar é efetivamente o do Transportes rodoviários foi aquele que demonstrou o maior desvio entre o resultado o previsto e o executado, o montante de 333,877,35 €, ou seja, foi previsto 1.546.203,25€ e foi executado 1.212.325,90 €, tendo o Executivo conhecimento do porquê uma vez que já foi falado em várias reuniões da Câmara Municipal nesta situação.-----

-----Relativamente ao prazo médio de pagamentos referiu congratular-se com o mesmo,

uma vez que tem vindo a reduzir gradualmente de 39 para 33 dias o que é bom, porquanto está abaixo da média nacional, cumprindo as recomendações da ANMP. -----

-----Relativamente ao Resultado Líquido do Exercício referiu que no ano de 2018 o resultado obteve o montante de 38.952,91€ e no ano de 2019 o resultado é de 429.453,29 €, tratando-se de um valor substancial que fica aquém daquilo que era desejável. Referiu que pelas palavras proferidas pela senhora Presidente nos próximos anos vamos ter resultados negativos sendo sua opinião que de tudo deveria ser feito para que esse resultado invertesse, realçando a necessidade de se monitorizar o resultado líquido do exercício de forma a que o mesmo não fosse negativo, sendo que devem ser trabalhadas as rubricas orçamentais de forma a ficarem positivas para que se tenha um outro resultado. -----

-----Relativamente aos factos relevantes verificados após encerramento do exercício referiu que no documento, Relatório de Gestão, quando refere os factos relevantes verificados após o encerramento do exercício, sendo um destes o contrato de Gestão delegada entre os onze municípios e a APIN, expressando que as implicações nos custos de 2020 a nível de receitas e despesas cujo o impacto se estima difícil e preveja de quantificar, uma vez que existem variáveis ainda não definidas. Referiu partilhar com a citada informação. Uma outra observação é que o documento refere que nos Documentos Previsionais para o Ano de 2020 foi colocado o valor de 560.000,00€ no domínio da receita e do domínio da despesa de 410.000,00€. Referiu que a sua pessoa não tem qualquer dúvida de que também nestes valores irá existir um desvio, particularmente no domínio da despesa. Pelo que lhe apraz mencionar que a análise feita, no seu ponto de vista, está uma análise efetuada com bom senso e de preocupação do futuro, sendo que deve esta situação da despesa ser acompanhada no sentido de haver um alerta caso se verifique ao longo do corrente ano algum desvio, deverá ser atempadamente se equacione uma resposta para que se diminua essa situação de forma a que se espelhe um situação favorável para o Município. Acrescentou, que quando a senhora Presidente, no uso da palavra, referiu que o facto de termos um Resultado Líquido negativo não há problema nenhum, contudo, nunca se sabe qual o futuro,

realçando que a administração local tem tido cada vez mais um garrote financeiro por aplicação de normativos legais da administração central, pelo que referiu que poderá, eventualmente, no futuro uma Lei do O.E. referir que, se um município tiver num determinado ano um Resultado Líquido negativo não poderá ocorrer a meios financeiros entre outros, pelo que, esta preocupação e monitorização deve ser feita para que a Câmara Municipal tenha uma situação favorável.-----

-----Face ao exposto, referiu que a sua posição, tal como a da sua colega de bancada, na votação do presente documento será a de se abster.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que se estava mais uma vez perante um relatório financeiro e a prestação de contas estas relativas ao exercício do ano de 2019. É mais um conjunto de mapas, rácios textos e números que pretendem plasmar num documento como se desenvolveu a vida autárquica durante o ano em causa e sua comparação com alguns anos anteriores. Como se trata de uma síntese de todo um exercício desenvolvido ao longo de um ano temos que evidenciar mais uma vez o valor do Resultado Líquido do Exercício que é negativo em consequência das próprias características de atividade autárquica onde naturalmente predominam os custos em detrimento das despesas de o investimento. -----

-----Referiu que quando faz a análise ao documento não é sua posição fazer uma análise minuciosa aos números, porquanto os mesmos estão devidamente fundamentados, mas importa salientar os avultados investimentos realizados em todo o concelho ao nível das acessibilidades e na manutenção das boas condições de funcionamento de um conjunto de infraestruturas da responsabilidade autárquica e que estão ao serviço de toda a população. Agora com mais alguns investimentos que estão previstos o concelho ficará dotado com as infraestruturas qualificadas para desenvolver a sua atividade ficando os próximos autarcas com a possibilidade de concentrar a sua atenção sobretudo na área económico-social, para atrair pessoas e atividade económica de forma a garantir a sustentabilidade para quem decide viver neste concelho. Referiu que é neste item que deve ser o desígnio do Município no próximo futuro. Vive-se uma carência de empreendedorismo provavelmente fruto da falta de ânimo, que até já existiu há alguns

anos atrás, pelo que deve a Câmara Municipal canalizar algum esforço financeiro para alterar esta situação. -----

-----Referiu que, contudo, de uma maneira geral o ano de 2019 foi um ano positivo, realçando que o concelho de Góis ficou melhor preparado para o futuro, apesar não se estar ainda no ideal será agora mais fácil viver no concelho de Góis em consequência dos investimentos efetuados. Assim irá votar a favor da Prestação de Contas ano de 2019.---

-----A senhora Presidente deu a palavra à Técnica Liliana Serra para se pronunciar sobre algum assunto que considera que deve ser objeto de esclarecimentos, bem como para esclarecer como é que no próximo ano podemos apresentar um resultado líquido não tão negativo, ou seja, o que é que teremos que fazer para melhorar performance para que o resultado seja melhor ou para que não seja agravado.-----

-----Dada a palavra, a Dr.ª Liliana Serra referiu que relativamente ao resultado líquido ser negativo entende que a possível medida proferida pelo senhor Vereador José Rodrigues apontou não irá ser colocada em prática, uma vez que iria prejudicar os Municípios que cumprem, sendo exemplo disso o Município de Góis, vendo-se por exemplo o caso das amortizações do exercício a Câmara, que tem um valor substancial, de cerca de um milhão de euros, uma vez que temos o nosso imobilizado valorizado, situação que não se verifica em outros municípios, pelo que por esse mesmo facto as demonstrações financeiras são mais reais, sendo que um milhão de euros de custo, caso a Câmara não o possuísse, teria um resultado líquido muito positivo. Face ao exposto, referiu que a aludida medida não será implementada em virtude de uma Câmara que apresenta este resultado líquido é porque é verdadeira. Quanto aos fornecimentos e serviços externos referiu que também é um valor bastante avultado tendo no ano de 2019 aumentado cerca de 350.000,00€, relativamente ao ano de 2018. No entanto, no ano de 2019 dos 2.792 479,51 €, 821 323,85€ diz respeito a duas intervenções, ou seja, as Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos afetados pelos incêndios ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal e o Restabelecimento da Floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos - Incêndios de junho de 2017, em que, caso se tratassem de empreitadas sujeitas a inventariação no património

municipal, seriam registadas no imobilizado e não como custo. Mais referiu que os fundos financeiros que entraram na Câmara Municipal para os citados investimentos são registados também nos proveitos. No entanto, no que concerne ao Restabelecimento da Floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos - Incêndios de junho de 2017, a Câmara teve em termos de custo 338.710,40 € não havendo qualquer proveito no ano de 2019, proveito esse que só irá refletir-se no ano de 2020, salientando que o mesmo já deu entrada no presente ano. -----

-----Referiu que para o ano de 2020 a monitorização poderá efetivamente ser realizada, contudo existem dois condicionantes, o primeiro é que desde o dia 01.01.2020 entrou em vigor o novo SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) o qual irá ter registos contabilísticos diferentes, sendo uma variante que irá ser analisada no percurso do presente ano, o segundo é o facto de a Câmara deixar de ter o serviço de águas, saneamento e resíduos, o que irá contribuir para que haja uma redução significativa dos proveitos, sendo que em termos de custos a redução não irá ser tão significativa, uma vez que se prevê que os Custos com o Pessoal se mantenham. -----

-----A senhora Presidente questionou se a Câmara Municipal “quisesse” o resultado líquido poderia não ser negativo.-----

-----Dada a palavra, a senhor Dr.ª Liliana Serra referiu que o resultado líquido do exercício representa a diferença entre os proveitos e ganhos e os custos e perdas de um determinado exercício, pelo que não dá para fazer engenharias financeiras.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Mário Garcia questionou se as intervenções relativa às Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos afetados pelos incêndios ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal e o Restabelecimento da Floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos - Incêndios de junho de 2017, fossem em património municipal seria objeto de inventariação.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Programa de Estabilização de Emergência foi todo efetuado na freguesia de Alvares em propriedades que não são do Município de Góis pelo que nunca se pode constituir-se como um ativo da Câmara Municipal.-----

-----Dada a palavra a senhora Dr.^a Liliana Serra referiu que relativamente à receita é seu entendimento que não houve empolamento da mesma, sendo que efetivamente o que se pode constar são algumas previsões que não são objeto de realização, tendo apresentado como exemplo a previsão dos passivos financeiros, em se previu a libertação do empréstimo no valor de 500.000,00€, que estava contratado, contudo, por questões de tesouraria e opção de gestão conclui-se que só deveria libertar-se o montante de 250.000,00€, existindo assim, um desvio de 250.00,00€. Referiu que onde se constata mais desvios são nas rubricas de transferência correntes e de capital, a qual incide com a questão de existir muito dinheiro na “rua”, tal como mencionou a senhora Presidente, i.e., foi efetivada a despesa e prevista a receita, porém a mesma ainda não foi recebida aguardando-se a mesma no ano de 2020. Em termos de transferências correntes referiu a existência de situações em que a Câmara Municipal já solicitou o respetivo pedido de pagamento como os estágios do Programa PEPAL referentes à 5ª edição de 2015, em que o saldo final apenas foi recebido no presente mês. Um outro exemplo é o funcionamento da Residência de Estudantes em que é previsto receber uma comparticipação por parte do Ministério da Educação, a qual efetivamente nunca foi recebida, bem como outras candidaturas apresentadas, por exemplo, ao Turismo de Portugal, no âmbito do Programa Valorizar, em que a Câmara Municipal já efetuou a respetiva despesa, porém apesar da solicitação do respetivo valor à entidade, ainda não fomos ressarcidos, pelo que são estas, entre outras questões, que justificam a existência de um desvio na receita. No que respeita às Grandes Opções do Plano, quanto ao desvio relacionado com a rubrica Transportes rodoviários, objeto de intervenção do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, efetivamente é onde consta o maior desvio, no entanto, é onde houve também uma maior execução. Realçou que as intervenções que refletem o desvio apresentado, são por exemplo a não execução do investimento em arruamentos, financiado por empréstimo bancário num montante de cerca de 100.000,00€ e a empreitada da requalificação da Rua das Figueirinhas e da Rua do Canto, em Vila Nova do Ceira, que teve uma fraca execução no ano de 2019.-----

-----A senhora Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados, realçando ter

apontado cinco investimentos que foram importantes para a execução, mas outros houveram com um peso também significativo como a aquisição de equipamento informático e equipamento básico para a criação da Sala de Aula do Futuro, no âmbito da candidatura ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIM Região de Coimbra; a recuperação de estradas e caminhos municipais danificados pelos incêndios de junho de 2017, financiado pela candidatura de apoio relacionado com os incêndios de junho de 2017; o restabelecimento da sinalização rodoviária e aplicação de guardas de segurança, financiado pela candidatura de apoio relacionado com os incêndios de junho de 2017; a reparação de estradas municipais (reparação de rede viária) na união de freguesias de Cadafaz e Colmeal, financiado pela candidatura de apoio relacionado com os incêndios de outubro de 2017; a reparação de estradas municipais (reparação de rede viária) nas freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira, financiado pela candidatura de apoio relacionado com os incêndios de outubro de 2017; a marcação de pavimentos em zona ardida pelos incêndios de outubro na Estrada Nacional 2, financiado pela candidatura de apoio relacionado com os incêndios de outubro de 2017; a impermeabilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Góis; a criação de locais públicos de acesso à internet no Concelho, com uma execução de 99,54%, que respeita à aquisição de acess points e instalação de fibra para disponibilizar internet nas aldeias de xisto, no âmbito da candidatura, no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (Valorizar), promovida pelo Turismo de Portugal.-----

-----Relativamente às alterações que o Orçamento do ano de 2019 sofreu referiu que cada momento merece ser analisado de forma coerente tendo para o efeito apresentado como exemplo as duas últimas tempestades Leslie e Elsa, sendo que presentemente a Câmara Municipal ainda está a executar investimento do âmbito da tempestade Leslie, como é o caso da intervenção na Biblioteca Municipal António Francisco Barata. Apesar de a tempestade ter sido no ano de 2018 a Câmara Municipal apresentou uma candidatura ao Fundo de Emergência Municipal (FEM), sendo que somente um ano após a apresentação da mesma é que foi dado conhecimento do valor que foi aprovado, sendo que meses depois é foi dada indicação para que se avançasse com o processo. Referiu

que tanto o edifício da Biblioteca Municipal como o do Centro de Referência da Memória Goiense sofreram alguns danos tendo somente no dia de ontem sido feita a minuta de contrato para operacionalizar a questão da intervenção, evidenciando que a Câmara Municipal irá suportar um outro montante para remoção do amianto. Quanto à tempestade Elsa referiu que a mesma decorreu no ano de 2019 tendo sido feito um levantamento dos prejuízos causados os quais são no valor de um milhão de euros, sendo exemplo disso os danos causados na Praia Fluvial da Peneda bem como na zona fluvial na Cabreira, pelo que se a candidatura apresentada no âmbito da tempestade Elsa for aprovada no ano em curso, a sua execução poderá somente ser no ano de 2021, sendo natural que o orçamento sofra alterações e revisões substantivas. Acrescentou, que poderá denominar o Orçamento do ano de 2020 de COVID-19 porquanto o mesmo irá sofrer de algumas pandemias, pelo que quando referiu que iria ser feito um esforço para não agravar o resultado líquido negativo, possivelmente estará tudo em aberto, ou seja, no que concerne à APIN não houve previsão em termos daquilo que era a arrecadação da receita no pressuposto de que não iríamos ter muita receita, mas também não iríamos ter muita despesa tendo sido calculado o valor de 70.000,00€ para pagamento do consumo de água. Contudo, referiu não ser essa a realidade que estamos a viver porquanto continuamos a ter despesa com os combustíveis, pessoal e com a manutenção de contratos com empresas de prestação e serviços, porém continuamos sem ter conhecimento de qual o retorno desta prestação de serviços na fase transitória. Acresce se os procedimentos não correrem bem para a APIN e na eventualidade de existir um passivo contará também na Prestação de Contas do ano de 2020. -----

-----Referiu que se na presente Prestação de Contas se fizesse uma análise swat era fácil evidenciar alguns dos aspetos positivos e negativos. Referiu que pelas palavras do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio na atitude visionária de futuro sobre a renovação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal não há dúvidas de que nos próximos dez anos temos cerca de quarenta trabalhadores que vão atingir a idade de reforma, sendo o Programa de Regularização Extraordinária de Precários uma aposta ganha porquanto há muito pessoal jovem, tendo-se estabilizado rendimentos familiares

e fixado famílias no concelho, sendo este um aspeto positivo. Quanto ao aspeto negativo a receita não acompanha esta despesa e, por outro lado, temos mais trabalhadores e cada vez há um gasto superior na aquisição de serviços a empresas externas, entendendo que tem de haver um outro aproveitamento e reafecção de pessoal com definição de novas tarefas e ver até que ponto podemos aproveitar mais o investimento feito em termos de pessoal. Quanto à despesa significativa na aquisição de serviços é um facto que temos mais pessoal ao serviço da Câmara Municipal, porém temos um concelho com cerca de 300 km² que nos obrigam a mantê-lo limpo pelo menos duas vezes no ano, pelo que se se verificar na aquisição e serviços no ano de 2019, maioritariamente, incidiu sobre serviços de limpeza de estradas e aceiros no concelho, salientando que mesmo com a contratação destes serviços não foi realizada a limpeza em todo o concelho, pelo que iremos ter sempre associado um valor considerável nesta matéria uma vez que não temos capacidade de resposta. Naturalmente há despesas que se irão manter, contudo, pensa que há outras que reconhece que podemos repensar o modelo de gestão e tentar minimizar alguns efeitos no próximo exercício para que não tenhamos nenhum problema no futuro com os exercícios negativos, esperando que tal facto não aconteça. -----

-----Concluiu a sua intervenção, agradecendo a colaboração de todos, reiterando as suas palavras de agradecimento a todos os trabalhadores no exercício do ano de 2019.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar a Prestação de Contas/Ano 2019. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

---Em conformidade com a alínea ww) do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade remeter a Conta de 2019 ao Tribunal de Contas.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.11 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2019/DOCUMENTO PRELIMINAR – A senhora Presidente deu conhecimento do *Draft* do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação

Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2019, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----Relativamente à questão de que não foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns imóveis que integram o Ativo Imobilizado Corpóreo que apesar de não influenciar o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras constituiu-se uma limitação ao trabalho da empresa e consequentemente à sua opinião, questionou o trabalhador Rui Catarino, do Serviço Património e Arquivo, sobre a situação.-----

-----Dada a palavra, o senhor Rui Catarino referiu que de acordo com as exigências da legislação em vigor o registo do património da Câmara Municipal tem ao longo dos anos vindo a melhorar significativamente, contudo há situações pendentes que não se devem somente ao serviço património o que, naturalmente, faz com que a sua resolução não tenha a celeridade que se deseja, tendo para o efeito apresentado como exemplo a questão da inventariação dos reservatórios de abastecimento de água pública e reservatórios de água contra incêndios.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente à inventariação dos depósitos tem-se a localização dos mesmos, sendo efetivamente fácil de se ter conhecimento de quais os procedimentos tomados pela Câmara Municipal para a instalação dos mesmos, pelo que propôs que se tomem as devidas diligências para que se comprove a titularidade dos mesmos. Questionou se os depósitos feitos nos últimos dez anos se também entram neste conjunto.-----

-----Dada a palavra, o senhor Rui Catarino referiu que também entram nesta situação que elencou.-----

-----A senhora Presidente sobre este assunto referiu que no âmbito de algumas candidaturas era obrigatório apensar um documento de titularidade, cedência e/ou arrendamento sendo condição *sine qua non* para a instrução da candidatura, pelo que referiu estranhar algumas destas situações. Pelo que deu indicações ao trabalhador para de tudo ser feito para que este trabalho seja realizado ao longo do presente ano para que

no próximo ano se possam apresentar outros resultados. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que o documento refere que o Auditor não teve acesso às demonstrações financeiras da Argogest, pelo que solicitou esclarecimentos, bem como de dois processos instaurados contra o Município. -----

-----Dada a palavra, a senhora Dr.ª Liliana Serra referiu que quanto à situação da Argogest é uma situação bastante antiga não havendo contas, quanto aos processos referiu que efetivamente se tratam de três processos que podem trazer responsabilidades financeiras para o Município e por isso estão considerados no Passivo, nas Provisões de Riscos e Encargos, como o processo de contra ordenação relativo ao Parque Infantil do Cerejal, o processo de execução fiscal do IFAP e um outro processo de José Alberto Domingos Rodrigues, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----A senhora Presidente referiu que o documento é apenas para conhecimento do Executivo, porém a Certificação Legal das Contas e o Relatório da Auditoria será remetido à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.12 – 7ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020/RATIFICAÇÃO – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 7ª alteração (Permutativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2020, que importa, no orçamento da parte da despesa, em 20.000,00€ (vinte mil euros), tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e sete de abril do ano em curso, no montante de um milhão, cento e quarenta e seis mil, seis euros e noventa centimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/ANO 2021; APIN/ALTERAÇÃO

DO TARIFÁRIO/RATIFICAÇÃO; APIN/TARIFÁRIO SOCIAL/COVID-19; PROCESSO 2019/500.10.408/1/AUTO DE VISTORIA; OBRAS PARTICULARES/FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA ANTÃO; LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2019; 7ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020/RATIFICAÇÃO.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
